



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240506/0002-60

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	Descrição	QTD	UND
1	FILME PARA RAIOS X 18X24 C/ 100 FLS. filme para raios x 18x24 c/ 100 fls.	42,00	Caixa
2	FILME PARA RAIOS X 24X30 C/ 100 FLS. filme para raios x 24x30 c/ 100 fls.	42,00	Caixa
3	FILME PARA RAIOS X 30X40 C/ 100 FLS. filme para raios x 30x40 c/ 100 fls.	18,00	Caixa
4	FILME PARA RAIOS X 35X35 C/ 100 FLS. filme para raios x 35x35 c/ 100 fls.	72,00	Caixa
5	FILME PARA RAIOS X 35X43 C/ 100 FLS. filme para raios x 35x43 c/ 100 fls.	36,00	Caixa
6	REVELADOR P/ RAIOS X 38 LTS. (AUTOMÁTICO) revelador p/ raios x 38 lts. (automático)	150,00	Caixa
7	REVELADOR PARA RAIOS X MANUAL 13 L revelador para raios x manual 13 l	130,00	Unidade
8	FIXADOR PARA RAIOS X 13 LTS. (MANUAL) fixador para raios x 13 lts. (manual)	130,00	Unidade
9	FIXADOR PARA RAIOS X 38 LTS. (AUTOMÁTICO) fixador para raios x 38 lts. (automático)	150,00	Unidade
10	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho G/XG TIPO SHORTINHO fralda descartável geriátrica tamanho g/xg tipo shortinho	4.800,00	Unidade
11	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho EXTRA G PACOTE COM 8 fralda descartável geriátrica tamanho extra g pacote com 8	696,00	Pacote
12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho G fralda descartável geriátrica tamanho g	9.600,00	Unidade
13	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho M fralda descartável geriátrica tamanho m	2.160,00	Unidade
14	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho P PACOTE COM 8 fralda descartável geriátrica tamanho p pacote com 8	200,00	Pacote
15	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Tamanho G fralda descartável infantil tamanho g	8.000,00	Unidade
16	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Tamanho M PACOTE COM 22 fralda descartável infantil tamanho m pacote com 22	600,00	Pacote
17	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Tamanho P PACOTE COM 22 fralda descartável infantil tamanho p pacote com 22	600,00	Pacote
18	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Tamanho XG fralda descartável infantil tamanho xg	8.000,00	Unidade
19	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Tamanho XXG fralda descartável infantil tamanho xxg	11.250,00	Unidade
20	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL SOLUÇÃO 2% 500ML ácido acético glacial solução 2% 500ml	500,00	Frasco
21	ÁLCOOL 95% FIXADOR DE CITOLOGIA álcool 95% fixador de citologia	500,00	Litro
22	ESCOVINHA ENDOCERVICAL escovinha endocervical	6.000,00	Unidade



23	ESPÁTULA DE AYRES C/100 UND espátula de ayres c/100 und	150,00	Pacote
24	ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM G espéculo ginecológico tam g	2.500,00	Unidade
25	ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM M espéculo ginecológico tam m	6.000,00	Unidade
26	ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM P espéculo ginecológico tam p	7.500,00	Unidade
27	LÂMINAS DE VIDRO LADO FOSCO C/ 50 UND. lâminas de vidro lado fosco c/ 50 und.	400,00	Caixa
28	LUGOL FORTE 2% (EM MEIO AQUOSO-IODO IODETO) lugol forte 2% (em meio aquoso-iodo iodeto)	300,00	Frasco
29	PINÇAS DE CHERRON NÃO ESTÉRIL DESC. pinças de cherron não estéril desc.	6.000,00	Unidade
30	SOLUÇÃO FIXADOR SPRAY(CELULAR) 100 ML solução fixador spray(celular) 100 ml	300,00	Frasco
31	ABAIXADOR DE LÍNGUA (C/ 100UNID.) abaixador de língua (c/ 100unid.)	200,00	Pacote
32	CATETER INTRAVENOSO N° 16 cateter intravenoso nº 16	8.000,00	Unidade
33	CATETER INTRAVENOSO N° 18 cateter intravenoso nº 18	8.000,00	Unidade
34	CATETER INTRAVENOSO N° 20 cateter intravenoso nº 20	10.000,00	Unidade
35	CATETER INTRAVENOSO N° 22 cateter intravenoso nº 22	10.000,00	Unidade
36	CATETER INTRAVENOSO N° 24 cateter intravenoso nº 24	8.000,00	Unidade
37	ÁGUA OXIGENADA 1L água oxigenada 1l	100,00	Unidade
38	ÁGUA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5L água para autoclave galão com 5l	2.500,00	Galão
39	AGULHA 20X5 (CAIXA C/ 100 UNID.) agulha 20x5 (caixa c/ 100 unid.)	250,00	Caixa
40	AGULHA 25X7 (CAIXA C/ 100 UNID.) agulha 25x7 (caixa c/ 100 unid.)	300,00	Caixa
41	AGULHA 25X8 (CAIXA C/ 100 UNID.) agulha 25x8 (caixa c/ 100 unid.)	250,00	Caixa
42	AGULHA 40X12 (CAIXA C/ 100 UNID.) agulha 40x12 (caixa c/ 100 unid.)	300,00	Caixa
43	ÁLCOOL 70% álcool 70%	18.000,00	Litro
44	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500G – ROLO algodão hidrófilo com 500g – rolo	6.000,00	Rolo
45	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS - UNIDADE almotolias plásticas - unidade	250,00	Unidade
46	ASPIRADOR NASAL PARA RECÉM-NASCIDO (PÊRA) aspirador nasal para recém-nascido (pêra)	40,00	Unidade
47	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M C/12 atadura crepom 10cm x 1,8m c/12	600,00	Pacote
48	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M C/12 atadura crepom 15cm x 1,8m c/12	600,00	Pacote
49	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M C/12 atadura crepom 20cm x 1,8m c/12	600,00	Pacote
50	ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M C/12 atadura crepom 30cm x 1,8m c/12	600,00	Pacote
51	AVENTAL DE TNT, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO. avental de tnt, com mangas longas, tamanho único.	2.500,00	Unidade
52	AVENTAL DE VINIL, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO avental de vinil, com mangas longas, tamanho único	500,00	Unidade
53	BOLSA COLETORA DE URINA-SISTEMA FECHADO 2000ML C/ DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO ESTÉRIL bolsa coletora de urina-sistema fechado 2000ml c/ dispositivo anti-refluxo estéril	2.000,00	Unidade
54	CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO cabô de laringoscópio adulto	2,00	Unidade
55	CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL cabô de laringoscópio infantil	2,00	Unidade



56	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	6,00	Unidade
cânula de guedel nº 0			
57	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	6,00	Unidade
cânula de guedel nº 1			
58	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	6,00	Unidade
cânula de guedel nº 2			
59	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	6,00	Unidade
cânula de guedel nº 3			
60	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	6,00	Unidade
cânula de guedel nº 4			
61	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	6,00	Unidade
cânula de guedel nº 5			
62	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6	6,00	Unidade
cânula de guedel nº 6			
63	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ P/ USO ORAL – POTE 1KG	6,00	Quilograma
carvão vegetal ativado em pó p/ uso oral – pote 1kg			
64	CAT GUT SIMPLES 0 (CAIXA C/24 UNID.)	50,00	Caixa
cat gut simples 0 (caixa c/24 unid.)			
65	CAT GUT SIMPLES 1 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut simples 1 (caixa c/ 24 unid.)			
66	CAT GUT SIMPLES 3 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut simples 3 (caixa c/ 24 unid.)			
67	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	4.800,00	Unidade
cateter para oxigênio tipo óculos			
68	CAT GUT CROMADO 0 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut cromado 0 (caixa c/ 24 unid.)			
69	CAT GUT CROMADO 1 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut cromado 1 (caixa c/ 24 unid.)			
70	CAT GUT CROMADO 2 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut cromado 2 (caixa c/ 24 unid.)			
71	CAT GUT CROMADO 3 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut cromado 3 (caixa c/ 24 unid.)			
72	CAT GUT CROMADO 4 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut cromado 4 (caixa c/ 24 unid.)			
73	CAT GUT SIMPLES N° 2 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut simples n° 2 (caixa c/ 24 unid.)			
74	CAT GUT SIMPLES N° 3 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut simples n° 3 (caixa c/ 24 unid.)			
75	CAT GUT SIMPLES N° 4 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut simples n° 4 (caixa c/ 24 unid.)			
76	CAT GUT SIMPLES N° 5 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80,00	Caixa
cat gut simples n° 5 (caixa c/ 24 unid.)			
77	CLAMP UMBILICAL (UNIDADE)	80,00	Unidade
clamp umbilical (unidade)			
78	COLAR CERVICAL ADULTO	4,00	Unidade
colar cervical adulto			
79	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	2,00	Unidade
colar cervical pediátrico			
80	COLETOR DE URINA (SACO PLÁSTICO C/ 2.000ML)	6.000,00	Unidade
coletor de urina (saco plástico c/ 2.000ml)			
81	DESCARTEX CAPACIDADE 20 L	5.400,00	Unidade
descartex capacidade 20 l			
82	DESCARTEX CAPACIDADE 13 L	5.400,00	Unidade
descartex capacidade 13 l			
83	DESCARTEX CAPACIDADE 7 L	5.000,00	Unidade
descartex capacidade 7 l			
84	DRENO DE PENROSE 0-2	28,00	Unidade
dreno de penrose 0-2			
85	DRENO DE PENROSE 0-3	28,00	Unidade
dreno de penrose 0-3			
86	DRENO DE PENROSE 1	28,00	Unidade
dreno de penrose 1			
87	DRENO DE PENROSE 4	28,00	Unidade
dreno de penrose 4			
88	ELETRODOS PARA ECG PACOTE COM 50 UND	3.500,00	Pacote
eletrodos para ecg pacote com 50 und			
89	EQUIPO MACROGOTAS C/ MULTIVIA	80.000,00	Unidade
equipo macrogotas c/ multivia			
90	EQUIPO MICROGOTAS	8.000,00	Unidade



equipo microgotas			
91	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSENSIVEL	4.000,00	Unidade
equipo microgotas fotossensivel			
92	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MT	8.000,00	Rolo
esparadrapo 10cm x 4,5mt			
93	ÉTER 1000ML	100,00	Frasco
éter 1000ml			
94	EXTENSORES MULTIVIAS (CONECTOR AO CATETER INTRAVENOSO)	24.000,00	Unidade
extensores multivias (conector ao cateter intravenoso)			
95	FILTRO BACTERIANO PARA AMBU	16,00	Unidade
filtro bacteriano para ambu			
96	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	4,00	Unidade
fio guia para intubação			
97	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE	3.500,00	Unidade
fita adesiva zebra para autoclave			
98	FITA ANTROPOMÉTRICA	26,00	Unidade
fita antropométrica			
99	FITA PARA CONTROLE DE GLICEMIA CX COM 50 FITAS, COM ENTREGA DE APARELHO GLICOSÍMETRO EM COMODATO.	1.000,00	Caixa
fita para controle de glicemia cx com 50 fitas, com entrega de aparelho glicosímetro em comodato.			
100	FORMOL 10% TAMPONADO 1L	18,00	Unidade
formol 10% tamponado 1l			
101	GAZE 7,5X7,5 NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UND.	200,00	Pacote
gaze 7,5x7,5 não estéril pacote com 500 und.			
102	GAZE HIDROFÍLICA ROLOS 91CM X 91MT	3.000,00	Rolo
gaze hidrofílica rolos 91cm x 91mt			
103	GEL ELETRO CONDUTOR P/ ECG (TUBO 250G)	50,00	Unidade
gel eletro condutor p/ ecg (tubo 250g)			
104	GEL P/ ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	50,00	GL
gel p/ ultrassom galão de 5 litros			
105	GORRO COM ELÁSTICO (PACOTE C/ 100 UNID.)	500,00	Pacote
gorro com elástico (pacote c/ 100 unid.)			
106	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 – (C/ 100)	80,00	Caixa
lâmina de bisturi nº 11 – (c/ 100)			
107	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – (C/ 100)	80,00	Caixa
lâmina de bisturi nº 12 – (c/ 100)			
108	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (C/100)	80,00	Caixa
lâmina de bisturi nº 15 (c/100)			
109	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - (C/100)	80,00	Caixa
lâmina de bisturi nº 20 - (c/100)			
110	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - (C/100)	80,00	Caixa
lâmina de bisturi nº 21 - (c/100)			
111	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 – (C/100)	80,00	Caixa
lâmina de bisturi nº 23 – (c/100)			
112	LANCETA DE SEGURANÇA PARA TESTE DE GLICEMIA – CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	Caixa
lanceta de segurança para teste de glicemia – caixa com 100 unidades			
113	LUVA CIRÚRGICA (Nº 7) PAR	1.000,00	Unidade
luva cirúrgica (nº 7) par			
114	LUVA CIRÚRGICA (Nº 7,5) PAR	1.900,00	Unidade
luva cirúrgica (nº 7,5) par			
115	LUVA CIRÚRGICA (Nº 8) PAR	1.000,00	Unidade
luva cirúrgica (nº 8) par			
116	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	1.000,00	Caixa
luva de procedimento g c/100			
117	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	6.000,00	Caixa
luva de procedimento m c/100			
118	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	4.000,00	Caixa
luva de procedimento p c/100			
119	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100	500,00	Caixa
luva de procedimento pp c/100			
120	MACACÃO DE TNT, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO, CORES VARIADAS.	3.000,00	Unidade
macacão de tnt, com mangas longas, tamanho único, cores variadas.			
121	MACACÃO DE VINIL, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO, CORES VARIADAS.	400,00	Unidade
macacão de vinil, com mangas longas, tamanho único, cores variadas.			



122	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (PAC. C/ 50 UNID)	10.000,00	Pacote
máscara cirúrgica tripla descartável com elástico (pac. c/ 50 unid)			
123	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1	10,00	Unidade
máscara laríngea nº 1			
124	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5	10,00	Unidade
máscara laríngea nº 1,5			
125	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2	10,00	Unidade
máscara laríngea nº 2			
126	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5	10,00	Unidade
máscara laríngea nº 2,5			
127	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3	10,00	Unidade
máscara laríngea nº 3			
128	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4	10,00	Unidade
máscara laríngea nº 4			
129	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5	10,00	Unidade
máscara laríngea nº 5			
130	MÁSCARA N95	2.500,00	Unidade
máscara n95			
131	MÁSCARA P/ AEROSOL ADULTO	30,00	Unidade
máscara p/ aerosol adulto			
132	MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	30,00	Unidade
máscara p/ aerosol infantil			
133	MÁSCARA RESERVATÓRIO ADULTO	34,00	Unidade
máscara reservatório adulto			
134	MÁSCARA RESERVATÓRIO INFANTIL	36,00	Unidade
máscara reservatório infantil			
135	MÁSCARA RESERVATÓRIO RECEM NASCIDO	36,00	Unidade
máscara reservatório recem nascido			
136	MÁSCARA RESERVATÓRIO PARA AMBU ADULTO	36,00	Unidade
máscara reservatório para ambu adulto			
137	MÁSCARA RESERVATÓRIO PARA AMBU INFANTIL	36,00	Unidade
máscara reservatório para ambu infantil			
138	NYLON 0 (CAIXA C/ 24UNID.)	150,00	Caixa
nylon 0 (caixa c/ 24unid.)			
139	NYLON 1 (CAIXA C/ 24UNID.)	150,00	Caixa
nylon 1 (caixa c/ 24unid.)			
140	NYLON 2-0 (CAIXA C/ 24UNID.)	150,00	Caixa
nylon 2-0 (caixa c/ 24unid.)			
141	NYLON 3-0 (CAIXA C/ 24UNID.)	150,00	Caixa
nylon 3-0 (caixa c/ 24unid.)			
142	NYLON 4-0 (CAIXA C/ 24UNID.)	150,00	Caixa
nylon 4-0 (caixa c/ 24unid.)			
143	NYLON 5 (CAIXA C/ 24UNID.)	150,00	Caixa
nylon 5 (caixa c/ 24unid.)			
144	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	76,00	Unidade
óculos de proteção			
145	P.V.P.I TÓPICO 1000ML	200,00	Unidade
p.v.p.i tópico 1000ml			
146	PAPEL CREPADÔ 30X30 (CAIXA C/ 500 FOLHAS GRANDE)	200,00	Caixa
papel crepadô 30x30 (caixa c/ 500 folhas grande)			
147	PAPEL CREPADÔ 50X50 (CAIXA C/ 500 FOLHAS GRANDE)	300,00	Caixa
papel crepadô 50x50 (caixa c/ 500 folhas grande)			
148	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100M - 1 UNIDADE	120,00	Unidade
papel grau cirurgico 120mm x 100m - 1 unidade			
149	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M - 1 UNIDADE	150,00	Unidade
papel grau cirurgico 150mm x 100m - 1 unidade			
150	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M - 1 UNIDADE	120,00	Unidade
papel grau cirurgico 200mm x 100m - 1 unidade			
151	PAPEL GRAU CIRURIGCO 80MM X 100M - 1 UNIDADE	150,00	Unidade
papel grau cirurigco 80mm x 100m - 1 unidade			
152	PAPEL PARA IMPRESSORA ELETROCARDIOGRAMA - PAPEL TERMICO 80MMX30M	450,00	Rolo
papel para impressora eletrocardiograma - papel termico 80mmx30m			
153	PROPÉS DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	Pacote
propés descartável pacote com 100 unidades			
154	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL	38,00	Unidade
pulseira de identificação infantil azul			
155	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA	38,00	Unidade
pulseira de identificação infantil rosa			



pulseira de identificação infantil rosa			
156	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ML	2.000,00	Unidade
sabonete líquido antisséptico 1000ml			
157	SCALP 19 C/ 100	100,00	Caixa
scalp 19 c/ 100			
158	SCALP 21 C/ 100	200,00	Caixa
scalp 21 c/ 100			
159	SCALP 23 C/ 100	200,00	Caixa
scalp 23 c/ 100			
160	SCALP 25 C/ 100	200,00	Caixa
scalp 25 c/ 100			
161	SCALP 27 C/ 100	200,00	Caixa
scalp 27 c/ 100			
162	SERINGA 10ML C/ AG. (C/ 500)	400,00	Caixa
seringa 10ml c/ ag. (c/ 500)			
163	SERINGA 1ML C/ AG. (C/ 100)	100,00	Caixas
seringa 1ml c/ ag. (c/ 100)			
164	SERINGA 20ML C/ AG. (C/ 500)	600,00	Caixas
seringa 20ml c/ ag. (c/ 500)			
165	SERINGA 3ML C/ AG. (C/ 500)	300,00	Caixas
seringa 3ml c/ ag. (c/ 500)			
166	SERINGA 5ML C/ AG. (C/ 500)	400,00	Caixas
seringa 5ml c/ ag. (c/ 500)			
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 04 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda de aspiração traqueal – 04 (pacote c/ 10 unidades)			
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 06 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda de aspiração traqueal – 06 (pacote c/ 10 unidades)			
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 08 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda de aspiração traqueal – 08 (pacote c/ 10 unidades)			
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 10 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda de aspiração traqueal – 10 (pacote c/ 10 unidades)			
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 12 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda de aspiração traqueal – 12 (pacote c/ 10 unidades)			
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 14 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda de aspiração traqueal – 14 (pacote c/ 10 unidades)			
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 16 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda de aspiração traqueal – 16 (pacote c/ 10 unidades)			
174	SONDA URETRAL DE ALIVIO 12 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	2.000,00	Pacote
sonda uretral de alivio 12 (pacote c/ 10 unidades)			
175	SONDA URETRAL DE ALIVIO 14 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda uretral de alivio 14 (pacote c/ 10 unidades)			
176	SONDA URETRAL DE ALIVIO 16 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda uretral de alivio 16 (pacote c/ 10 unidades)			
177	SONDA URETRAL DE ALIVIO 10 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda uretral de alivio 10 (pacote c/ 10 unidades)			
178	SONDA URETRAL DE ALIVIO 6 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda uretral de alivio 6 (pacote c/ 10 unidades)			
179	SONDA URETRAL DE ALIVIO 8 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20,00	Pacote
sonda uretral de alivio 8 (pacote c/ 10 unidades)			
180	SONDA URETRAL FOLEY N° 10 (CX C/ 10UND)	20,00	Caixa
sonda uretral foley n° 10 (cx c/ 10und)			
181	SONDA URETRAL FOLEY N° 12 (CX C/ 10UND)	20,00	Caixa
sonda uretral foley n° 12 (cx c/ 10und)			
182	SONDA URETRAL FOLEY N°14 (CX C/ 10UND)	20,00	Caixa
sonda uretral foley n°14 (cx c/ 10und)			
183	SONDA URETRAL FOLEY N°16 (CX C/ 10UND)	20,00	Caixa
sonda uretral foley n°16 (cx c/ 10und)			
184	SONDA URETRAL FOLEY N°18 (CX C/ 10UND)	20,00	Caixa
sonda uretral foley n°18 (cx c/ 10und)			
185	SONDA URETRAL FOLEY N°20 (CX C/ 10UND)	20,00	Caixa
sonda uretral foley n°20 (cx c/ 10und)			
186	SONDA URETRAL FOLEY N°22 (CX C/ 10UND)	20,00	Caixa



sonda uretral foley nº22 (cx c/ 10und)			
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - 1 UNIDADE	120,00	UND.
sonda nasogástrica longa nº 08 - 1 unidade			
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - 1 UNIDADE	120,00	UND.
sonda nasogástrica longa nº 10 - 1 unidade			
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - 1 UNIDADE	120,00	UND.
sonda nasogastrica longa nº 12 - 1 unidade			
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 - 1 UNIDADE	120,00	UND.
sonda nasogastrica longa nº 14 - 1 unidade			
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 - 1 UNIDADE	120,00	UND.
sonda nasogastrica longa nº 16 - 1 unidade			
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 - 1 UNIDADE	120,00	UND.
sonda nasogastrica longa nº 18 - 1 unidade			
193	TERMÔMETRO CLÍNICO – DIGITAL	120,00	UND.
termômetro clínico – digital			
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 - 1 UNIDADE	120,00	UND.
tubo endotraqueal nº 3 - 1 unidade			
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 - 1 UNIDADE	30,00	UND.
tubo endotraqueal nº 3,5 - 1 unidade			
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 - 1 UNIDADE	30,00	UND.
tubo endotraqueal nº 4 - 1 unidade			
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 - 1 UNIDADE	30,00	UND.
tubo endotraqueal nº 5 - 1 unidade			
198	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 - 1 UNIDADE	30,00	UND.
tubo endotraqueal nº 6 - 1 unidade			
199	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 - 1 UNIDADE	30,00	UND.
tubo endotraqueal nº 7 - 1 unidade			
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - 1 UNIDADE	30,00	UND.
tubo endotraqueal nº 7,5 - 1 unidade			
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 - 1 UNIDADE	30,00	UND.
tubo endotraqueal nº 8 - 1 unidade			
202	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 3,0	6,00	Unidade
tot (tubo orotraqueal) 3,0			
203	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 4,0	6,00	Unidade
tot (tubo orotraqueal) 4,0			
204	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 5,0	6,00	Unidade
tot (tubo orotraqueal) 5,0			
205	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 6,0	8,00	Unidade
tot (tubo orotraqueal) 6,0			
206	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 7,0	10,00	Unidade
tot (tubo orotraqueal) 7,0			
207	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 7,5	10,00	Unidade
tot (tubo orotraqueal) 7,5			
208	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 8,0	16,00	Unidade
tot (tubo orotraqueal) 8,0			
209	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 9,0	6,00	Unidade
tot (tubo orotraqueal) 9,0			
210	TUBO DE LÁTEX 208 ESTÉRIL PARA OXIGÊNIO - 15 METROS	12,00	Unidade
tubo de látex 208 estéril para oxigênio - 15 metros			
211	TUBO DE LÁTEX 204 PARA OXIGÊNIO	10,00	Unidade
tubo de látex 204 para oxigênio			
212	TUBO DE LÁTEX 204 ESTÉRIL PARA OXIGÊNIO - 15 METROS	12,00	Unidade
tubo de látex 204 estéril para oxigênio - 15 metros			
213	TUBO DE LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL PARA GARROTE - 15 METROS	12,00	Unidade
tubo de látex 200 não estéril para garrote - 15 metros			
214	AMINOFILINA 24MG/ML -(10ML)	1.000,00	Ampola
aminofilina 24mg/ml -(10ml)			
215	ADENOSINA - 5 MG/ML - SUSPENSÃO	800,00	Unidade
adenosina - 5 mg/ml - suspensão			
216	ÁGUA PARA INJETAÇÃO - BOLSA COM 500ML	15.000,00	Unidade
água para injetação - bolsa com 500ml			
217	ÁGUA PARA INJETAÇÃO - BOLSA COM 10ML	6.000,00	Unidade
água para injetação - bolsa com 10ml			
218	ANLODIPINO 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30,00	Caixa
anlodipino 10mg - caixa com 30 comprimidos			
219	AMICACINA 500MG/ML	1.000,00	Unidade
amicacina 500mg/ml			
220	AMIODARONA - 50MG/ML - INJETAVEL	1.800,00	Unidade



amiodarona - 50mg/ml - injetavel			
221	ATENOLOL 50MG COMP. C/30	12,00	Caixa
atenolol 50mg comp. c/30			
222	ATENOLOL 25MG COMP. C/30	12,00	Caixa
atenolol 25mg comp. c/30			
223	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML	18.000,00	Ampola
brometo de escopolamina + dipirona - 4mg/ml + 500mg/ml			
224	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025%	1.000,00	Unidade
brometo de ipatrópio 0,025%			
225	BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20MG/ML - INJETAVEL	18.000,00	Ampola
brometo de escopolamina - 20mg/ml - injetavel			
226	BROMOPRIDA 10MG/ML INJ.	20.000,00	Ampola
bromoprida 10mg/ml inj.			
227	CAPTOPRIL 25MG C/30	240,00	CAIXA.
captopril 25mg c/30			
228	CETOPROFENO – EV - 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	21.600,00	UNIDADES
cetoprofeno - ev - 100mg - pó para solução injetável			
229	CETOPROFENO – IM - 50MG/ML - SOL. INJETAVEL	16.000,00	Ampola
cetoprofeno - im - 50mg/ml - sol. injetavel			
230	CIMETIDINA - 150MG/ML - SOL. INJETAVEL	6.000,00	Ampola
cimetidina - 150mg/ml - sol. injetavel			
231	CLORETO DE POTASSIO 10% (AMP 10ML)	60,00	Unidade
cloreto de potassio 10% (amp 10ml)			
232	CLORETO DE SÓDIO 10% (AMP 10 ML)	60,00	Unidade
cloreto de sódio 10% (amp 10 ml)			
233	COMPLEXO B INJ.	18.000,00	Ampola
complexo b inj.			
234	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ.	19.800,00	Ampola
dexametasona 2mg/ml inj.			
235	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.	20.000,00	Ampola
dexametasona 4mg/ml inj.			
236	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJ.	18.000,00	Ampola
diclofenaco de sódio 75mg/ml inj.			
237	SIMETICONA GOTAS	300,00	Frasco
simeticona gotas			
238	DIPIRONA 500MG/ML INJ.	40.000,00	Ampola
dipirona 500mg/ml inj.			
239	DOPAMINA 5MG – INJ.	60,00	Ampola
dopamina 5mg – inj.			
240	ENOXAPARINA – CLEXANE SUBCUTANEO 40MG/0,4 ML	500,00	Unidade
exoxaparina – clexane subcutaneo 40mg/0,4 ml			
241	EPINEFRINA 1MG/ML	18.000,00	Ampola
epinefrina 1mg/ml			
242	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ.	2.000,00	Ampola
ergometrina 0,2mg/ml inj.			
243	ETILEFRINA 10MG/ML INJ.	5.000,00	Ampola
etilefrina 10mg/ml inj.			
244	FENOTEROL 5MG/ML	360,00	Frasco
fenoterol 5mg/ml			
245	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML INJ.	8.000,00	Ampola
fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml inj.			
246	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ.	4.000,00	Ampola
furosemida 20mg/2ml inj.			
247	FUROSEMIDA 10MG/2ML INJ.	7.200,00	Ampola
furosemida 10mg/2ml inj.			
248	GLICOSE 25 % 10ML	2.000,00	Frasco
glicose 25 % 10ml			
249	GLICOSE 50% 10ML	4.000,00	Frasco
glicose 50% 10ml			
250	HALOPERIDOL - 5MG/ML - INJETAVEL	6.000,00	Ampola
haloperidol - 5mg/ml - injetavel			
251	HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML INJ.	6.000,00	Ampola
hidralazina inj. 20mg/ml inj.			
252	HIDROCORTIZONA 100MG INJ.	12.000,00	Ampola
hidrocortizona 100mg inj.			
253	HIDROCORTIZONA 500MG INJ.	12.000,00	Ampola
hidrocortizona 500mg inj.			
254	ISOSSORBIDA SUB LINGUAL 5MG (C/30 COMP.S)	30,00	Caixa



isossorbida sub lingual 5mg (c/30 comp.s)			
255	KOLAGENASE POMADA COM CLORANFENICOL	50,00	Tubo
kolagenase pomada com cloranfenicol			
256	LIDOCAINA C/ VASOCONSTRICTOR 2% (10 ML)	300,00	Ampola
lidocaina c / vasoconstrictor 2% (10 ml)			
257	LIDOCÁINA GELEIA 2% BISNAGA	1.000,00	Unidade
lidocaína geleia 2% bisnaga			
258	LIDOCAÍNA S/ VASOCONSTRICTOR 2% (10 ML)	1.000,00	Ampola
lidocaína s / vasoconstrictor 2% (10 ml)			
259	MANITOL 20% 250ML	180,00	Unidade
manitol 20% 250ml			
260	METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.	7.200,00	Ampola
metoclopramida 5mg inj.			
261	METRONIDAZOL 5MG/ML - 100ML	6.000,00	Frasco
metronidazol 5mg/ml - 100ml			
262	NIFEDIPINO 10 MG – CÁPSULA (CAIXA C/ 50 UNIDADE)	8,00	Caixa
nifedipino 10 mg – cápsula (caixa c/ 50 unidade)			
263	NOREPINEFRINA MONOIDRATADA HEMITARTARATO 4ML	900,00	Unidade
norepinefrina monoidratada hemitartarato 4ml			
264	ÓLEO MINERAL	144,00	Unidade
óleo mineral			
265	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	16.000,00	Ampola
omeprazol sódico 40mg			
266	PIRACETAM 200MG/ML INJ.	800,00	Ampola
piracetam 200mg/ml inj.			
267	PETIDINA - 50MG/ML - INJETAVEL	1.200,00	Ampola
petidina - 50mg/ml - injetavel			
268	PROMETAZINA 25MG/ML INJ	8.000,00	Ampola
prometazina 25mg/ml inj			
269	RANITIDINA INJ. 25MG/ML INJ.	6.000,00	Ampola
ranitidina inj. 25mg/ml inj.			
270	SOL. ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% 250ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	2.880,00	Unidade
sol. isotônica de glicose 5% 250ml sol. inj. (sistema fechado)			
271	SOL. ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% 500ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	2.880,00	Unidade
sol. isotônica de glicose 5% 500ml sol. inj. (sistema fechado)			
272	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	6.000,00	Unidade
solução de glicerina 12% 500ml			
273	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	120.000,00	Unidade
soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% 100ml sol. inj. (sistema fechado)			
274	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	14.400,00	Unidade
soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% 250ml sol. inj. (sistema fechado)			
275	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	72.000,00	Unidade
soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% 500ml sol. inj. (sistema fechado)			
276	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.1 250ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	7.200,00	Unidade
soro glicofisiológico 1.1 250ml sol. inj. (sistema fechado)			
277	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.1 500ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	7.200,00	Unidade
soro glicofisiológico 1.1 500ml sol. inj. (sistema fechado)			
278	SORO RINGER + LACTADO 500ML SOL. INJ.	7.200,00	Unidade
soro ringer + lactado 500ml sol. inj.			
279	SULFADIAZINA DE PRATA ANTIBACTERIANO TÓPICO POTE COM 500G	240,00	Pote
sulfadiazina de prata antibacteriano tópico pote com 500g			
280	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJ.	2.000,00	Ampola
sulfato de atropina 0,25mg/ml inj.			
281	SULFATO DE MAGNÉSIO 50MG/ML	1.000,00	Ampola
sulfato de magnésio 50mg/ml			
282	SUXAMETONIO - 10MG - PÓ PARA SOL. INJET.	2.000,00	Unidade
suxametonio - 10mg - pó para sol. injet.			
283	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML	7.200,00	Ampola
ácido tranexâmico 250mg/ml			
284	VITAMINA C 500MG/ML INJ.	9.600,00	Ampola
vitamina c 500mg/ml inj.			



285	AMPICILINA 1000MG	2.400,00	Ampola
ampicilina 1000mg			
286	AMPICILINA 500MG	2.400,00	Ampola
ampicilina 500mg			
287	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	8.400,00	Ampola
benzilpenicilina 1.200.000ui			
288	BENZILPENICILINA 600.000UI	7.500,00	Ampola
benzilpenicilina 600.000ui			
289	CEFALOTINA 1000MG INJ.	8.400,00	Ampola
cefalotina 1000mg inj.			
290	CEFTRIAXONA 1000MG INJ.	24.000,00	Ampola
ceftriaxona 1000mg inj.			
291	CIPROFLOXACINO 200MG EV	2.400,00	Ampola
ciprofloxacin 200mg ev			
292	OXACILINA 500MG INJ.	18.000,00	Ampola
oxacilina 500mg inj.			
293	GENTAMICINA 40MG/2ML INJ.	2.400,00	Ampola
gentamicina 40mg/2ml inj.			
294	PENICILINA G CRISTALINA 5000000 U - PÓ. P/ SOL. INJ.	1.200,00	Ampola
penicilina g cristalina 5000000 u - pô. p/ sol. inj.			
295	AGULHA (0,23MM/4MM) 32G/5/32 PARA CANETA DE INSULINA CX COM 100 UND	96,00	Caixa
agulha (0,23mm/4mm) 32g/5/32 para caneta de insulina cx com 100 und			
296	ALIMENTACAO ISOSOURCE SOYA 1L	2.016,00	Unidade
alimentacao isosource soya 1l			
297	ALIMENTAÇÃO ENTERAL NOVASOURCE SENIOR	960,00	Unidade
alimentação enteral novasource senior			
298	ALIMENTAÇÃO ENSURE 400G	192,00	Unidade
alimentação ensure 400g			
299	ALIMENTAÇÃO ENTERAL NOVASOURCE GC	360,00	Unidade
alimentação enteral novasource gc			
300	BACLOFEN 10MG	36,00	Caixa
baclofen 10mg			
301	BISACODIL 5MG CAIXA COM 20 COMP.S	26,00	Caixa
bisacodil 5mg caixa com 20 comp.s			
302	DOMPERIDONA 10MG CAIXA COM 30 COMP.S	26,00	Caixa
domperidona 10mg caixa com 30 comp.s			
303	EQUIPO DE NUTRIÇÃO, COM ENTRADA DE AR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, DE COR AZUL REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E CONECTOR ESCALONADO	2.880,00	Unidade
equipo de nutrição, com entrada de ar, câmera de gotejamento, tubulação em pvc de 150 cm, de cor azul regulador de fluxo tipo "v" e conector escalonado			
304	FRASCO ETEROFIX NUTRI	2.880,00	Unidade
frasco eterofix nutri			
305	HOLMES H40 + 25MG CAIXA COM 30 COMP.S	26,00	Caixa
holmes h40 + 25mg caixa com 30 comp.s			
306	INSULINA APIDRA 100UI/ML	576,00	CANETA
insulina apidra 100ui/ml			
307	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML	72,00	CANETA
insulina degludeca 100 ui/ml			
308	INSULINA LANTOS 100UI/ML	480,00	CANETA
insulina lantos 100ui/ml			
309	INSULINA REGULAR	24,00	Unidade
insulina regular			
310	INSULINA HUMALOG 100UI/,ML	96,00	CANETA
insulina humalog 100ui,/ml			
311	NEBIDO 250 MG/ML	16,00	Ampola
nebido 250 mg/ml			
312	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G	36,00	Unidade
resource thicken up clear 125g			
313	RETEMIC 5 MG (CAIXA COM 60 COMP.S)	144,00	Caixa
retemic 5 mg (caixa com 60 comp.s)			
314	SUCINATO DE SOLIFENACINA 10MG (CAIXA COM 30 COMP.S)	40,00	Caixa
sucinato de solifenacina 10mg (caixa com 30 comp.s)			
315	VELUS MAGNÉSIO CAIXA COM 30 COMP.S	26,00	Caixa
velus magnésio caixa com 30 comp.s			
316	DEPAKENE 500 MG CAIXA COM 50 COMP.	16,00	Caixa
depakene 500 mg caixa com 50 comp.			
317	DIAZEPAM 10MG/ML INJ.	4.800,00	Ampola



diazepam 10mg/ml inj.			
318	DILTIAZEM 30 MG (CAIXA C/ 30 COMP.)	4,00	Caixa
diltiazem 30 mg (caixa c/ 30 comp.)			
319	DORMONIDE 15MG (CAIXA COM 30 COMP.)	100,00	Caixa
dormonide 15mg (caixa com 30 comp.)			
320	ETOMIDATO 20MG/10ML	100,00	Unidade
etomidato 20mg/10ml			
321	FENITOINA 0,05MG/ML (5%) INJ.	2.400,00	Ampola
fenitoina 0,05mg/ml (5%) inj.			
322	FENOBARBITAL 200MG/2ML – INJ.	2.400,00	Ampola
fenobarbital 200mg/2ml – inj.			
323	FENTANIL 50MCG/ML	126,00	Unidade
fentanil 50mcg/ml			
324	FRISIUM 20 MG (CAIXA COM 20 COMP.S)	288,00	Caixa
frisium 20 mg (caixa com 20 comp.s)			
325	GARDENAL 100MG (CAIXA COM 20 COMP.)	288,00	Caixa
gardenal 100mg (caixa com 20 comp.)			
326	KEPPRA 250 MG CAIXA COM 30 COMP.	96,00	Caixa
keppra 250 mg caixa com 30 comp.			
327	KEPPRA 750 MG CAIXA COM 30 COMP.	96,00	Caixa
keppra 750 mg caixa com 30 comp.			
328	LAMOTRIGINA 100MG CAIXA COM 30 COMP.	96,00	Caixa
lamotrigina 100mg caixa com 30 comp.			
329	MIDAZOLAN 50MG/10ML	2.400,00	Unidade
midazolan 50mg/10ml			
330	PREGABALINA 75MG	50,00	Caixa
pregabalin 75mg			
331	SERTRALINA 50 MG CAIXA COM 30 COMP.	50,00	Caixa
sertralina 50 mg caixa com 30 comp.			
332	SUCCINILCOLINA 100MG	26,00	Unidade
succinilcolina 100mg			
333	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	2.400,00	Ampola
sulfato de morfina 10mg/ml			
334	TEGRETOL CR 400 MG CAIXA COM 60 COMP.	16,00	Caixa
tegretol cr 400 mg caixa com 60 comp.			
335	TRAMADOL 50MG/ML INJ.	18.000,00	Ampola
tramadol 50mg/ml inj.			
336	TRILEPTAL 300 MG CAIXA COM 20 COMP.	144,00	Caixa
trileptal 300 mg caixa com 20 comp.			
337	TRILEPTAL SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML (FRASCO COM 100 ML)	288,00	Frasco
trileptal suspensão oral 60 mg/ml (frasco com 100 ml)			
338	VELIJA 60 MG	50,00	Caixa
velija 60 mg			
339	DOLANTINA 50MG/ML INJ.	500,00	Ampola
dolantina 50mg/ml inj.			
340	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19 IGC E IGM	2.400,00	Unidade
teste rápido para detecção do covid-19 igc e igm			
341	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%(3G 2,5ML) KIT C/ 03 UNIDADES	114,00	Kit
ácido fosfórico 37%(3g 2,5ml) kit c/ 03 unidades			
342	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10	20,00	L
água oxigenada volume 10			
343	ALVEOLEX	46,00	Unidade
alveolex			
344	ANESTÉSICO LOCAL CITANESE OU CITOCAINA CAIXA C/ 50 UNIDADES	76,00	Caixa
anestésico local citaneste ou citocaina caixa c/ 50 unidades			
345	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASOS A 3%	50,00	Caixa
anestésico mepivacaína sem vasos a 3%			
346	ANESTÉSICO TOPICO GEL	150,00	Caixa
anestésico topico gel			
347	CLOREXIDNA A 2% 100ML	20,00	Unidade
clorexidina a 2% 100ml			
348	FIXADOR	76,00	Unidade
fixador			
349	FLÚOR GEL 200 ML (NEUTRO)	100,00	Unidade
flúor gel 200 ml (neutro)			
350	FLÚOR GEL ACIDULADO	60,00	Unidade
flúor gel acidulado			



351	HIDRÓXIDO CALCIO POMADA (HYDRO C)	100,00	Caixa
hidróxido calcio pomada (hydro c)			
352	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA PÓ	20,00	Unidade
hidroxido de cálcio pa pó			
353	LIQUIDO DE DAKIN	10,00	L
líquido de dakin			
354	NOVOCOL ANESTÉSICO LOCAL CAIXA C/ 50 UNIDADES	750,00	Caixa
novocol anestésico local caixa c/ 50 unidades			
355	REVELADOR	76,00	Unidade
revelador			
356	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	10,00	Unidade
solução hemostática 10 ml			
357	ADESIVO RESINA FOTO	200,00	Unidade
adesivo resina foto			
358	AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA C/ 100 UNIDADES	150,00	Caixa
agulha gengival curta caixa c/ 100 unidades			
359	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100 UNDS;	16,00	Caixa
agulha gengival longa cx c/100 unds;			
360	AMALGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES PCT C/ 50 UNDS	76,00	Pacote
amalgama em cápsula 2 porções pct c/ 50 unds			
361	CIMENTO CIRURGICO PÓ LIQUIDO	10,00	Unidade
cimento cirúrgico pó líquido			
362	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO KIT C/ 02 UNIDADES	76,00	Kit
cimento ionomero de vidro p/ restauração kit c/ 02 unidades			
363	COLETE DE CHUMBO P/ RAIO X	6,00	Unidade
colete de chumbo p/ raio x			
364	COMPRESSA DE GASES PACOTE C/ 500 UNIDADES E 08 CAMADAS	250,00	Pacote
compressa de gases pacote c/ 500 unidades e 08 camadas			
365	ESCOVA DE ROSON	76,00	Unidade
escova de rosôn			
366	ESCOVA DENTAL ADULTO N°40	750,00	Unidade
escova dental adulto n°40			
367	ESCOVA DENTAL INFANTIL N°25	750,00	Unidade
escova dental infantil n°25			
368	ESCOVA DENTAL INFANTIL N°35	750,00	Unidade
escova dental infantil n°35			
369	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO CAIXA C/ 150 UNIDADES	14,00	Caixa
filme radiográfico periapical adulto caixa c/ 150 unidades			
370	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA C/ 150 UNIDADES	10,00	Caixa
filme radiográfico periapical infantil caixa c/ 150 unidades			
371	FIO DENTAL 100M	76,00	Unidade
fio dental 100m			
372	FIO RETRATOR GENGIVAL 000/250CM	20,00	Unidade
fio retrator gengival 000/250cm			
373	GERMERIL LIQUIDO ESTERELIZANTES 5 LITROS	36,00	L
germeril líquido esterelizantes 5 litros			
374	MASCARAS CIRURGICAS TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES	150,00	Caixa
máscaras cirúrgicas tripla com elástico caixa c/ 50 unidades			
375	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO ENTER-A POLIQUÍDICO KIT C/ 02 UNIDADES (IRM)	40,00	Kit
material restaurador temporário enter-a poliquídico kit c/ 02 unidades (irm)			
376	MICRO BUSH FINO	380,00	Unidade
micro bush fino			
377	MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUOR PACOTE C/ 50 UNIDADES	150,00	Caixa
moldeira descartável para aplicação de fluor pacote c/ 50 unidades			
378	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO	40,00	Unidade
óleo lubrificante alta rotação			
379	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO	40,00	Unidade
óleo lubrificante baixa rotação			
380	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO WALDENT CONTEM 12 FOLHAS	76,00	Unidade
papel p/ articulação waldent contém 12 folhas			
381	PASTA PROFILATICA	120,00	Unidade
pasta profilática			



382	PEDRA POMES (PÓ)	20,00	Unidade
pedra pomes (pó)			
383	PLACA DE PETRI COM 3 DIVISÓRIAS	20,00	Unidade
placa de petri com 3 divisórias			
384	PLACA DE VIDRO	20,00	Unidade
placa de vidro			
385	POTE DAPEN	50,00	Unidade
pote dapen			
386	RESINA FOTO A3,5 P/ DENTINA	150,00	Unidade
resina foto a3,5 p/ dentina			
387	RESINA FOTO B2	150,00	Unidade
resina foto b2			
388	RESINA REFIL FOTO A2 P/ DENTINA	150,00	Unidade
resina refil foto a2 p/ dentina			
389	RESINA REFIL FOTO A3 P/ DENTINA	150,00	Unidade
resina refil foto a3 p/ dentina			
390	ROLINHO DE ALGODÃO PACOTE C/ 100 UNIDADES	380,00	Pacote
rolinho de algodão pacote c/ 100 unidades			
391	SELANTE RESINOSO KIT C/ 02 UNIDADES	30,00	Kit
selante resinoso kit c/ 02 unidades			
392	SODA CLORADA	10,00	L
soda clorada			
393	SOLUÇÃO DE MILTON	10,00	L
solução de milton			
394	SULGADOR DESCARTÁVEL PACOTE C/ 40 UNIDADES	130,00	Pacote
sulgador descartável pacote c/ 40 unidades			
395	TAÇAS DE BORRACHAS	50,00	Unidade
taças de borrachas			
396	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY	10,00	Unidade
teste de vitalidade pulpar spray			
397	TIRAS DE ACABAMENTO P/ RESINA PACOTE C/ 150 UNIDADES	50,00	Pacote
tiras de acabamento p/ resina pacote c/ 150 unidades			
398	TIRAS DE LIXAS P/ ALMAGAMA PACOTE C/ 12 UNIDADES	40,00	Pacote
tiras de lixas p/ almagama pacote c/ 12 unidades			
399	TIRAS DE POLIESTER PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	Pacote
tiras de poliéster pacote c/ 50 unidades			
400	ALAVANCA SELDIN DIREITA N°1R ADULTO	30,00	Unidade
alavanca seldin direita n°1r adulto			
401	ALAVANCA SELDIN DIREITA N°1R INFANTIL	30,00	Unidade
alavanca seldin direita n°1r infantil			
402	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA N°1L ADULTO	30,00	Unidade
alavanca seldin esquerda n°1l adulto			
403	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA N°1L INFANTIL	30,00	Unidade
alavanca seldin esquerda n°1l infantil			
404	ALAVANCA SELDIN RETA N° 2 ADULTO	30,00	Unidade
alavanca seldin reta n° 2 adulto			
405	ALAVANCA SELDIN RETA N° 2 INFANTIL	30,00	Unidade
alavanca seldin reta n° 2 infantil			
406	ALVEOLOTOMO PONTA CURVA	30,00	Unidade
alveolotomo ponta curva			
407	ALVEOLOTOMO PONTA RETA	30,00	Unidade
alveolotomo ponta reta			
408	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR GNATUS	16,00	Unidade
aparelho fotopolimerizador gnatus			
409	APLICADOR DE DICAL DUPLO (PORTA DICAL)	30,00	Unidade
aplicador de dical duplo (porta dical)			
410	BANDA MATRIZ 0,05X5 MM	150,00	Unidade
banda matriz 0,05x5 mm			
411	BANDA MATRIZ 0,05X7 MM	100,00	Unidade
banda matriz 0,05x7 mm			
412	BANDEJAS CLÍNICAS TAMANHO PEQUENO AÇO INOXIDAVEL 23 CM X 15 CM	50,00	Unidade
bandejas clínicas tamanho pequeno aço inoxidável 23 cm x 15 cm			
413	BANDEJAS PEQUENA 23X11 CM	26,00	Unidade
bandejas pequena 23x11 cm			
414	BROCA 1013	114,00	Unidade
broca 1013			
415	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	100,00	Unidade
broca carbide baixa rotação nº 02			



broca carbide baixa rotação nº 02			
416	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	100,00	Unidade
broca carbide baixa rotação nº 04			
417	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	100,00	Unidade
broca carbide baixa rotação nº 06			
418	BROCA ESFÉRICA HALTELONGA 1011	20,00	Unidade
broca esférica haltelonga 1011			
419	BROCA ESFÉRICA HALTELONGA 1012	20,00	Unidade
broca esférica haltelonga 1012			
420	BROCAS 1012	230,00	Unidade
brocas 1012			
421	BROCAS 1014	230,00	Unidade
brocas 1014			
422	BROCAS 1016	230,00	Unidade
brocas 1016			
423	BROCAS 1032	150,00	Unidade
brocas 1032			
424	BROCAS 1034	150,00	Unidade
brocas 1034			
425	BROCAS 1092	150,00	Unidade
brocas 1092			
426	BROCAS 1094	150,00	Unidade
brocas 1094			
427	BROCAS 213FF	150,00	Unidade
brocas 213ff			
428	BROCAS 3118FF	150,00	Unidade
brocas 3118ff			
429	BROCAS CIRÚRGICAS ZECRYA CILÍNDRICA 26 MM	50,00	Unidade
brocas cirúrgicas zecrya cilíndrica 26 mm			
430	BRUNIDOR P/ AMALGAMA PEQUENO OVAL	20,00	Unidade
brunidor p/ amalgama pequeno oval			
431	CABO PARA LAMINA BISTURI Nº 03	40,00	Unidade
cabo para lamina bisturi nº 03			
432	CABOS P/ ESPELHO BUCAL	150,00	Unidade
cabos p/ espelho bucal			
433	CAIXA DE METAL INOXIDÁVEL REDONDA P/ GAZES	20,00	Unidade
caixa de metal inoxidável redonda p/ gazes			
434	CAIXA DE METAL INOXIDÁVEL REDONDA P/ ROLINHO DE ALGODÃO	20,00	Unidade
caixa de metal inoxidável redonda p/ rolinho de algodão			
435	CAIXA METÁLICA C/ TAMPA INOXIDÁVEL Tamanho PEQUENO 20X10X05 CM	30,00	Unidade
caixa metálica c/ tampa inoxidável tamanho pequeno 20x10x05 cm			
436	CAIXA METÁLICA COM TAMPA INOXIDÁVEL Tamanho MÉDIO	30,00	Unidade
caixa metálica com tampa inoxidável tamanho médio			
437	CAIXA METÁLICA AÇO INOXIDÁVEL GRANDE C/ TAMPA 34X22X07 CM	30,00	Unidade
caixa metálica aço inoxidável grande c/ tampa 34x22x07 cm			
438	CALCADOR P/ CONDENSAÇÃO AMALGAMA Nº 1 PEQUENO	30,00	Unidade
calcador p/ condensação amalgama nº 1 pequeno			
439	CALCADOR P/ CONDENSAÇÃO DE AMALGAMA Nº 2 MÉDIO	30,00	Unidade
calcador p/ condensação de amalgama nº 2 médio			
440	CÂMARA ESCURA TAMANHO MÉDIO	10,00	Unidade
câmara escura tamanho médio			
441	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ SACA BROCA	20,00	Unidade
caneta de alta rotação c/ saca broca			
442	CÂNULA P/ ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA	10,00	Unidade
cânula p/ aspiração endodôntica			
443	COLGADURA INDIVIDUAL	80,00	Unidade
colgadura individual			
444	COLHER DE DENTINA PEQUENA	80,00	Unidade
colher de dentina pequena			
445	CONTRA ÂNGULO	20,00	Unidade
contra ângulo			
446	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 0-0	50,00	Unidade
cureta periodontal de greicy nº 0-0			
447	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 11-12	50,00	Unidade
cureta periodontal de greicy nº 11-12			



448	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 1-2	50,00	Unidade
cureta periodontal de greicy nº 1-2			
449	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 3-4	50,00	Unidade
cureta periodontal de greicy nº 3-4			
450	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 5-6	50,00	Unidade
cureta periodontal de greicy nº 5-6			
451	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 9-10	50,00	Unidade
cureta periodontal de greicy nº 9-10			
452	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1	100,00	Unidade
espátula de inserção nº 1			
453	ESPELHO BUCAL CAIXA C/ 12 UNIDADES	100,00	Caixa
espelho bucal caixa c/ 12 unidades			
454	FÓRCEPS ADULTO Nº 01	40,00	Unidade
fórceps adulto nº 01			
455	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	40,00	Unidade
fórceps adulto nº 150			
456	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	40,00	Unidade
fórceps adulto nº 151			
457	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	40,00	Unidade
fórceps adulto nº 16			
458	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	40,00	Unidade
fórceps adulto nº 17			
459	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	40,00	Unidade
fórceps adulto nº 18 l			
460	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	40,00	Unidade
fórceps adulto nº 18 r			
461	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	40,00	Unidade
fórceps adulto nº 65			
462	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	40,00	Unidade
fórceps adulto nº 69			
463	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	40,00	Unidade
fórceps infantil nº 150			
464	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	40,00	Unidade
fórceps infantil nº 151			
465	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	40,00	Unidade
fórceps infantil nº 17			
466	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L	40,00	Unidade
fórceps infantil nº 18l			
467	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R	40,00	Unidade
fórceps infantil nº 18r			
468	LAMINA BISTURI P/ CABO Nº 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50,00	Caixa
lamina bisturi p/ cabo nº 11 caixa c/ 100 unidades			
469	LIMA KERR 1º SERIE 21 MM	20,00	Kit
lima kerr 1º serie 21 mm			
470	LIMA KERR 1º SERIE 25 MM	20,00	Kit
lima kerr 1º serie 25 mm			
471	MICRO MOTOR	20,00	Unidade
micro motor			
472	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	150,00	Unidade
pinça clínica para algodão			
473	PONTA BROCA DIAMANTADA 3168FF	80,00	Unidade
ponta broca diamantada 3168ff			
474	PONTA BROCA DIAMANTADA 3195FF	80,00	Unidade
ponta broca diamantada 3195ff			
475	PONTA BROCA DIAMANTADA 4084 FORMA CHAMA	80,00	Unidade
ponta broca diamantada 4084 forma chama			
476	PONTA BROCA DIAMANTADA 4084FF	80,00	Unidade
ponta broca diamantada 4084ff			
477	PONTA BROCA DIAMANTADA FG 3118FF	80,00	Unidade
ponta broca diamantada fg 3118ff			
478	PONTA BROCA DIAMANTADA A FG31FF	80,00	Unidade
ponta broca diamantada a fg31ff			
479	PONTA BROCA DIAMANTADA FG 2200	80,00	Unidade
ponta broca diamantada fg 2200			
480	PORTA AGULHA P/ SUTURA PEQUENO	80,00	Unidade
porta agulha p/ sutura pequeno			
481	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	50,00	Unidade
porta amálgama plástico			
482	PORTA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL	80,00	Unidade



porta matriz de aço inoxidável				
483	SERINGAS TIPO CARPULE	100,00	Unidade	
seringas tipo carpule				
484	SINDESMOTOMO TAMANHO PEQUENO	80,00	Unidade	
sindesmotomo tamanho pequeno				
485	SONDA EXPLORADORA Nº 05	80,00	Unidade	
sonda exploradora nº 05				
486	TESOURAS PEQUENAS BUCK RETA	80,00	Unidade	
tesouras pequenas buck reta				
487	AMALGAMADOR COM CÁPSULA VIBRAMAT	10,00	Unidade	
amalgamador com cápsula vibramat				
488	MOCHO	10,00	Unidade	
mocho				
489	SELADORA PARA EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO	4,00	Unidade	
seladora para embalagens de esterilização				

LOTE 01 - FILME PARA RAIO X

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FILME PARA RAIO X 18X24 C/ 100 FLS.	42.0	Caixa	R\$ 251,67	R\$ 10.570,14
Especificação: FILME PARA RAIO X 18X24 C/ 100 FLS.					
2	FILME PARA RAIO X 24X30 C/ 100 FLS.	42.0	Caixa	R\$ 381,87	R\$ 16.038,54
Especificação: FILME PARA RAIO X 24X30 C/ 100 FLS.					
3	FILME PARA RAIO X 30X40 C/ 100 FLS.	18.0	Caixa	R\$ 528,15	R\$ 9.506,70
Especificação: FILME PARA RAIO X 30X40 C/ 100 FLS.					
4	FILME PARA RAIO X 35X35 C/ 100 FLS.	72.0	Caixa	R\$ 612,94	R\$ 44.131,68
Especificação: FILME PARA RAIO X 35X35 C/ 100 FLS.					
5	FILME PARA RAIO X 35X43 C/ 100 FLS.	36.0	Caixa	R\$ 802,46	R\$ 28.888,56
Especificação: FILME PARA RAIO X 35X43 C/ 100 FLS.					
Valor total do lote R\$ 109.135,62 (cento e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)					

LOTE 02 - REVELADOR E FIXADOR PARA RAIO X

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	REVELADOR P/ RAIO X 38 LTS. (AUTOMÁTICO)	150.0	Caixa	R\$ 591,87	R\$ 88.780,50
Especificação: REVELADOR P/ RAIO X 38 LTS. (AUTOMÁTICO)					
7	REVELADOR PARA RAIO X MANUAL 13 L	130.0	Unidade	R\$ 340,48	R\$ 44.262,40
Especificação: REVELADOR PARA RAIO X MANUAL 13 L					
8	FIXADOR PARA RAIO X 13 LTS. (MANUAL)	130.0	Unidade	R\$ 188,68	R\$ 24.528,40
Especificação: FIXADOR PARA RAIO X 13 LTS. (MANUAL)					
9	FIXADOR PARA RAIO X 38 LTS. (AUTOMÁTICO)	150.0	Unidade	R\$ 368,68	R\$ 55.302,00
Especificação: FIXADOR PARA RAIO X 38 LTS. (AUTOMÁTICO)					
Valor total do lote R\$ 212.873,30 (duzentos e doze mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos)					



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

LOTE 03 - FRAUDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G/XG TIPO SHORTINHO	4800.0	Unidade	R\$ 5,70	R\$ 27.360,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G/XG TIPO SHORTINHO					
11	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G PACOTE COM 8	696.0	Pacote	R\$ 17,94	R\$ 12.486,24
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G PACOTE COM 8					
12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G	9600.0	Unidade	R\$ 1,61	R\$ 15.456,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G					
13	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M	2160.0	Unidade	R\$ 1,56	R\$ 3.369,60
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M					
14	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P PACOTE COM 8	200.0	Pacote	R\$ 19,98	R\$ 3.996,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P PACOTE COM 8					
15	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G	8000.0	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G					
16	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM 22	600.0	Pacote	R\$ 22,79	R\$ 13.674,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM 22					
17	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P PACOTE COM 22	600.0	Pacote	R\$ 22,16	R\$ 13.296,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P PACOTE COM 22					
18	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG	8000.0	Unidade	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG					
19	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG	11250.0	Unidade	R\$ 1,52	R\$ 17.100,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG					
Valor total do lote R\$ 122.977,84 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE 04 - MATERIAL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL SOLUÇÃO 2% 500ML	500.0	Frasco	R\$ 14,26	R\$ 7.130,00
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL SOLUÇÃO 2% 500ML					
21	ÁLCOOL 95% FIXADOR DE CITOLOGIA	500.0	Litro	R\$ 25,39	R\$ 12.695,00
Especificação: ÁLCOOL 95% FIXADOR DE CITOLOGIA					
22	ESCOVINA ENDOCERVICAL	6000.0	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
Especificação: ESCOVINA ENDOCERVICAL					



23	ESPÁTULA DE AYRES C/100 UND	150.0	Pacote	R\$ 14,98	R\$ 2.247,00
Especificação: ESPÁTULA DE AYRES C/100 UND					
24	ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM G	2500.0	Unidade	R\$ 1,78	R\$ 4.450,00
Especificação: ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM G					
25	ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM M	6000.0	Unidade	R\$ 1,68	R\$ 10.080,00
Especificação: ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM M					
26	ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM P	7500.0	Unidade	R\$ 1,24	R\$ 9.300,00
Especificação: ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM P					
27	LÂMINAS DE VIDRO LADO FOSCO C/ 50 UND.	400.0	Caixa	R\$ 13,37	R\$ 5.348,00
Especificação: LÂMINAS DE VIDRO LADO FOSCO C/ 50 UND.					
28	LUGOL FORTE 2% (EM MEIO AQUOSO-IODO IODETO)	300.0	Frasco	R\$ 107,48	R\$ 32.244,00
Especificação: LUGOL FORTE 2% (EM MEIO AQUOSO-IODO IODETO)					
29	PINÇAS DE CHERRON NÃO ESTÉRIL DESC.	6000.0	Unidade	R\$ 2,03	R\$ 12.180,00
Especificação: PINÇAS DE CHERRON NÃO ESTÉRIL DESC.					
30	SOLUÇÃO FIXADOR SPRAY(CELULAR) 100 ML	300.0	Frasco	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
Especificação: SOLUÇÃO FIXADOR SPRAY(CELULAR) 100 ML					
Valor total do lote R\$ 104.389,00 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais)					

LOTE 05 - MATERIAL HOSPITALAR E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	ABAIXADOR DE LÍNGUA (C/ 100UNID.)	200.0	Pacote	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA (C/ 100UNID.)					
32	CATETER INTRAVENOSO N° 16	8000.0	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
Especificação: CATETER INTRAVENOSO N° 16					
33	CATETER INTRAVENOSO N° 18	8000.0	Unidade	R\$ 1,11	R\$ 8.880,00
Especificação: CATETER INTRAVENOSO N° 18					
34	CATETER INTRAVENOSO N° 20	10000.0	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00
Especificação: CATETER INTRAVENOSO N° 20					
35	CATETER INTRAVENOSO N° 22	10000.0	Unidade	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
Especificação: CATETER INTRAVENOSO N° 22					
36	CATETER INTRAVENOSO N° 24	8000.0	Unidade	R\$ 1,11	R\$ 8.880,00
Especificação: CATETER INTRAVENOSO N° 24					
37	ÁGUA OXIGENADA 1L	100.0	Unidade	R\$ 10,47	R\$ 1.047,00



Especificação: ÁGUA OXIGENADA 1L					
38	ÁGUA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5L	2500.0	Galão	R\$ 18,65	R\$ 46.625,00
Especificação: ÁGUA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5L					
39	AGULHA 20X5 (CAIXA C/ 100 UNID.)	250.0	Caixa	R\$ 17,28	R\$ 4.320,00
Especificação: AGULHA 20X5 (CAIXA C/ 100 UNID.)					
40	AGULHA 25X7 (CAIXA C/ 100 UNID.)	300.0	Caixa	R\$ 16,42	R\$ 4.926,00
Especificação: AGULHA 25X7 (CAIXA C/ 100 UNID.)					
41	AGULHA 25X8 (CAIXA C/ 100 UNID.)	250.0	Caixa	R\$ 16,42	R\$ 4.105,00
Especificação: AGULHA 25X8 (CAIXA C/ 100 UNID.)					
42	AGULHA 40X12 (CAIXA C/ 100 UNID.)	300.0	Caixa	R\$ 15,35	R\$ 4.605,00
Especificação: AGULHA 40X12 (CAIXA C/ 100 UNID.)					
43	ÁLCOOL 70%	18000.0	Litro	R\$ 11,58	R\$ 208.440,00
Especificação: ÁLCOOL 70%					
44	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500G – ROLO	6000.0	Rolo	R\$ 16,22	R\$ 97.320,00
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500G – ROLO					
45	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS - UNIDADE	250.0	Unidade	R\$ 9,02	R\$ 2.255,00
Especificação: ALMOTOLIAS PLÁSTICAS - UNIDADE					
46	ASPIRADOR NASAL PARA RECÉM-NASCIDO (PÊRA)	40.0	Unidade	R\$ 17,04	R\$ 681,60
Especificação: ASPIRADOR NASAL PARA RECÉM-NASCIDO (PÊRA)					
47	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M C/12	600.0	Pacote	R\$ 9,16	R\$ 5.496,00
Especificação: ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M C/12					
48	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M C/12	600.0	Pacote	R\$ 14,13	R\$ 8.478,00
Especificação: ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M C/12					
49	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M C/12	600.0	Pacote	R\$ 20,46	R\$ 12.276,00
Especificação: ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M C/12					
50	ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M C/12	600.0	Pacote	R\$ 20,13	R\$ 12.078,00
Especificação: ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M C/12					
51	AVENTAL DE TNT, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO.	2500.0	Unidade	R\$ 35,32	R\$ 88.300,00
Especificação: AVENTAL DE TNT, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO.					
52	AVENTAL DE VINIL, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO	500.0	Unidade	R\$ 27,45	R\$ 13.725,00
Especificação: AVENTAL DE VINIL, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO					
53	BOLSA COLETORA DE URINA-SISTEMA FECHADO 2000ML C/ DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO ESTÉRIL	2000.0	Unidade	R\$ 6,95	R\$ 13.900,00



Especificação: BOLSA COLETORA DE URINA-SISTEMA FECHADO 2000ML C/ DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO ESTÉRIL					
54	CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	2.0	Unidade	R\$ 238,17	R\$ 476,34
Especificação: CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO					
55	CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL	2.0	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 460,00
Especificação: CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL					
56	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	6.0	Unidade	R\$ 5,03	R\$ 30,18
Especificação: CÂNULA DE GUEDEL Nº 0					
57	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	6.0	Unidade	R\$ 4,82	R\$ 28,92
Especificação: CÂNULA DE GUEDEL Nº 1					
58	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	6.0	Unidade	R\$ 5,58	R\$ 33,48
Especificação: CÂNULA DE GUEDEL Nº 2					
59	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	6.0	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 31,20
Especificação: CÂNULA DE GUEDEL Nº 3					
60	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	6.0	Unidade	R\$ 5,49	R\$ 32,94
Especificação: CÂNULA DE GUEDEL Nº 4					
61	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	6.0	Unidade	R\$ 5,38	R\$ 32,28
Especificação: CÂNULA DE GUEDEL Nº 5					
62	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6	6.0	Unidade	R\$ 5,70	R\$ 34,20
Especificação: CÂNULA DE GUEDEL Nº 6					
63	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ P/ USO ORAL – POTE 1KG	6.0	Quilograma	R\$ 106,82	R\$ 640,92
Especificação: CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ P/ USO ORAL – POTE 1KG					
64	CAT GUT SIMPLES 0 (CAIXA C/24 UNID.)	50.0	Caixa	R\$ 98,32	R\$ 4.916,00
Especificação: CAT GUT SIMPLES 0 (CAIXA C/24 UNID.)					
65	CAT GUT SIMPLES 1 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 96,64	R\$ 7.731,20
Especificação: CAT GUT SIMPLES 1 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
66	CAT GUT SIMPLES 3 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 149,31	R\$ 11.944,80
Especificação: CAT GUT SIMPLES 3 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
67	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	4800.0	Unidade	R\$ 2,39	R\$ 11.472,00
Especificação: CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS					
68	CAT GUT CROMADO 0 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 126,79	R\$ 10.143,20
Especificação: CAT GUT CROMADO 0 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
69	CAT GUT CROMADO 1 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 145,27	R\$ 11.621,60



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

Especificação: CAT GUT CROMADO 1 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
70	CAT GUT CROMADO 2 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 147,00	R\$ 11.760,00
Especificação: CAT GUT CROMADO 2 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
71	CAT GUT CROMADO 3 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 150,42	R\$ 12.033,60
Especificação: CAT GUT CROMADO 3 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
72	CAT GUT CROMADO 4 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 169,24	R\$ 13.539,20
Especificação: CAT GUT CROMADO 4 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
73	CAT GUT SIMPLES N° 2 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 117,20	R\$ 9.376,00
Especificação: CAT GUT SIMPLES N° 2 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
74	CAT GUT SIMPLES N° 3 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 117,80	R\$ 9.424,00
Especificação: CAT GUT SIMPLES N° 3 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
75	CAT GUT SIMPLES N° 4 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 144,32	R\$ 11.545,60
Especificação: CAT GUT SIMPLES N° 4 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
76	CAT GUT SIMPLES N° 5 (CAIXA C/ 24 UNID.)	80.0	Caixa	R\$ 150,51	R\$ 12.040,80
Especificação: CAT GUT SIMPLES N° 5 (CAIXA C/ 24 UNID.)					
77	CLAMP UMBILICAL (UNIDADE)	80.0	Unidade	R\$ 1,39	R\$ 111,20
Especificação: CLAMP UMBILICAL (UNIDADE)					
78	COLAR CERVICAL ADULTO	4.0	Unidade	R\$ 74,00	R\$ 296,00
Especificação: COLAR CERVICAL ADULTO					
79	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	2.0	Unidade	R\$ 65,67	R\$ 131,34
Especificação: COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO					
80	COLETOR DE URINA (SACO PLÁSTICO C/ 2.000ML)	6000.0	Unidade	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
Especificação: COLETOR DE URINA (SACO PLÁSTICO C/ 2.000ML)					
81	DESCARTEX CAPACIDADE 20 L	5400.0	Unidade	R\$ 8,79	R\$ 47.466,00
Especificação: DESCARTEX CAPACIDADE 20 L					
82	DESCARTEX CAPACIDADE 13 L	5400.0	Unidade	R\$ 7,13	R\$ 38.502,00
Especificação: DESCARTEX CAPACIDADE 13 L					
83	DESCARTEX CAPACIDADE 7 L	5000.0	Unidade	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
Especificação: DESCARTEX CAPACIDADE 7 L					
84	DRENO DE PENROSE 0-2	28.0	Unidade	R\$ 2,91	R\$ 81,48
Especificação: DRENO DE PENROSE 0-2					
85	DRENO DE PENROSE 0-3	28.0	Unidade	R\$ 2,91	R\$ 81,48



Especificação: DRENO DE PENROSE 0-3					
86	DRENO DE PENROSE 1	28.0	Unidade	R\$ 3,07	R\$ 85,96
Especificação: DRENO DE PENROSE 1					
87	DRENO DE PENROSE 4	28.0	Unidade	R\$ 3,18	R\$ 89,04
Especificação: DRENO DE PENROSE 4					
88	ELETRODOS PARA ECG PACOTE COM 50 UND	3500.0	Pacote	R\$ 16,96	R\$ 59.360,00
Especificação: ELETRODOS PARA ECG PACOTE COM 50 UND					
89	EQUIPO MACROGOTAS C/ MULTIVIA	80000.0	Unidade	R\$ 1,56	R\$ 124.800,00
Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ MULTIVIA					
90	EQUIPO MICROGOTAS	8000.0	Unidade	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
Especificação: EQUIPO MICROGOTAS					
91	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSENSIVEL	4000.0	Unidade	R\$ 6,02	R\$ 24.080,00
Especificação: EQUIPO MICROGOTAS FOTOSENSIVEL					
92	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MT	8000.0	Rolo	R\$ 12,26	R\$ 98.080,00
Especificação: ESPARADRAPO 10CM X 4,5MT					
93	ÉTER 1000ML	100.0	Frasco	R\$ 44,98	R\$ 4.498,00
Especificação: ÉTER 1000ML					
94	EXTENSORES MULTIVIAS (CONECTOR AO CATETER INTRAVENOSO)	24000.0	Unidade	R\$ 2,08	R\$ 49.920,00
Especificação: EXTENSORES MULTIVIAS (CONECTOR AO CATETER INTRAVENOSO)					
95	FILTRO BACTERIANO PARA AMBU	16.0	Unidade	R\$ 163,00	R\$ 2.608,00
Especificação: FILTRO BACTERIANO PARA AMBU					
96	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	4.0	Unidade	R\$ 85,41	R\$ 341,64
Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO					
97	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE	3500.0	Unidade	R\$ 10,58	R\$ 37.030,00
Especificação: FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE					
98	FITA ANTROPOMÉTRICA	26.0	Unidade	R\$ 15,33	R\$ 398,58
Especificação: FITA ANTROPOMÉTRICA					
99	FITA PARA CONTROLE DE GLICEMIA CX COM 50 FITAS, COM ENTREGA DE APARELHO GLICOSÍMETRO EM COMODATO.	1000.0	Caixa	R\$ 49,70	R\$ 49.700,00
Especificação: FITA PARA CONTROLE DE GLICEMIA CX COM 50 FITAS, COM ENTREGA DE APARELHO GLICOSÍMETRO EM COMODATO.					
100	FORMOL 10% TAMPONADO 1L	18.0	Unidade	R\$ 20,50	R\$ 369,00
Especificação: FORMOL 10% TAMPONADO 1L					
101	GAZE 7,5X7,5 NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UND.	200.0	Pacote	R\$ 32,67	R\$ 6.534,00



Especificação: GAZE 7,5X7,5 NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UND.

102	GAZE HIDROFÍLICA ROLOS 91CM X 91MT	3000.0	Rolo	R\$ 47,22	R\$ 141.660,00
-----	------------------------------------	--------	------	-----------	----------------

Especificação: GAZE HIDROFÍLICA ROLOS 91CM X 91MT

103	GEL ELETRO CONDUTOR P/ ECG (TUBO 250G)	50.0	Unidade	R\$ 10,58	R\$ 529,00
-----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: GEL ELETRO CONDUTOR P/ ECG (TUBO 250G)

104	GEL P/ ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	50.0	GL	R\$ 27,03	R\$ 1.351,50
-----	------------------------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: GEL P/ ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS

105	GORRO COM ELÁSTICO (PACOTE C/ 100 UNID.)	500.0	Pacote	R\$ 13,05	R\$ 6.525,00
-----	--	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: GORRO COM ELÁSTICO (PACOTE C/ 100 UNID.)

106	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 – (C/ 100)	80.0	Caixa	R\$ 47,71	R\$ 3.816,80
-----	------------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº 11 – (C/ 100)

107	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – (C/ 100)	80.0	Caixa	R\$ 47,20	R\$ 3.776,00
-----	------------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – (C/ 100)

108	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (C/100)	80.0	Caixa	R\$ 53,45	R\$ 4.276,00
-----	---------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (C/100)

109	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - (C/100)	80.0	Caixa	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00
-----	-----------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - (C/100)

110	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - (C/100)	80.0	Caixa	R\$ 41,83	R\$ 3.346,40
-----	-----------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - (C/100)

111	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 – (C/100)	80.0	Caixa	R\$ 42,94	R\$ 3.435,20
-----	-----------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº 23 – (C/100)

112	LANCETA DE SEGURANÇA PARA TESTE DE GLICEMIA – CAIXA COM 100 UNIDADES	500.0	Caixa	R\$ 35,88	R\$ 17.940,00
-----	--	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: LANCETA DE SEGURANÇA PARA TESTE DE GLICEMIA – CAIXA COM 100 UNIDADES

113	LUVA CIRÚRGICA (Nº 7) PAR	1000.0	Unidade	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
-----	---------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: LUVA CIRÚRGICA (Nº 7) PAR

114	LUVA CIRÚRGICA (Nº 7,5) PAR	1900.0	Unidade	R\$ 3,28	R\$ 6.232,00
-----	-----------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: LUVA CIRÚRGICA (Nº 7,5) PAR

115	LUVA CIRÚRGICA (Nº 8) PAR	1000.0	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
-----	---------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: LUVA CIRÚRGICA (Nº 8) PAR

116	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	1000.0	Caixa	R\$ 32,67	R\$ 32.670,00
-----	------------------------------	--------	-------	-----------	---------------

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100

117	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	6000.0	Caixa	R\$ 31,04	R\$ 186.240,00
-----	------------------------------	--------	-------	-----------	----------------



Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100					
118	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	4000.0	Caixa	R\$ 31,64	R\$ 126.560,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100					
119	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100	500.0	Caixa	R\$ 30,79	R\$ 15.395,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100					
120	MACACÃO DE TNT, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO, CORES VARIADAS.	3000.0	Unidade	R\$ 23,90	R\$ 71.700,00
Especificação: MACACÃO DE TNT, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO, CORES VARIADAS.					
121	MACACÃO DE VINIL, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO, CORES VARIADAS.	400.0	Unidade	R\$ 92,86	R\$ 37.144,00
Especificação: MACACÃO DE VINIL, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO ÚNICO, CORES VARIADAS.					
122	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (PAC. C/ 50 UNID)	10000.0	Pacote	R\$ 15,05	R\$ 150.500,00
Especificação: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (PAC. C/ 50 UNID)					
123	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1	10.0	Unidade	R\$ 69,05	R\$ 690,50
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1					
124	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5	10.0	Unidade	R\$ 78,73	R\$ 787,30
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5					
125	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2	10.0	Unidade	R\$ 79,33	R\$ 793,30
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2					
126	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5	10.0	Unidade	R\$ 78,16	R\$ 781,60
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5					
127	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3	10.0	Unidade	R\$ 78,16	R\$ 781,60
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3					
128	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4	10.0	Unidade	R\$ 78,16	R\$ 781,60
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4					
129	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5	10.0	Unidade	R\$ 78,16	R\$ 781,60
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5					
130	MÁSCARA N95	2500.0	Unidade	R\$ 5,55	R\$ 13.875,00
Especificação: MÁSCARA N95					
131	MÁSCARA P/ AEROSOL ADULTO	30.0	Unidade	R\$ 16,99	R\$ 509,70
Especificação: MÁSCARA P/ AEROSOL ADULTO					
132	MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	30.0	Unidade	R\$ 16,39	R\$ 491,70
Especificação: MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL					
133	MÁSCARA RESERVATÓRIO ADULTO	34.0	Unidade	R\$ 67,59	R\$ 2.298,06



Especificação: MÁSCARA RESERVATÓRIO ADULTO					
134	MÁSCARA RESERVATÓRIO INFANTIL	36.0	Unidade	R\$ 57,73	R\$ 2.078,28
Especificação: MÁSCARA RESERVATÓRIO INFANTIL					
135	MÁSCARA RESERVATÓRIO RECENTE NASCIDO	36.0	Unidade	R\$ 29,76	R\$ 1.071,36
Especificação: MÁSCARA RESERVATÓRIO RECENTE NASCIDO					
136	MÁSCARA RESERVATÓRIO PARA AMBU ADULTO	36.0	Unidade	R\$ 35,91	R\$ 1.292,76
Especificação: MÁSCARA RESERVATÓRIO PARA AMBU ADULTO					
137	MÁSCARA RESERVATÓRIO PARA AMBU INFANTIL	36.0	Unidade	R\$ 32,48	R\$ 1.169,28
Especificação: MÁSCARA RESERVATÓRIO PARA AMBU INFANTIL					
138	NYLON 0 (CAIXA C/ 24UNID.)	150.0	Caixa	R\$ 37,92	R\$ 5.688,00
Especificação: NYLON 0 (CAIXA C/ 24UNID.)					
139	NYLON 1 (CAIXA C/ 24UNID.)	150.0	Caixa	R\$ 39,53	R\$ 5.929,50
Especificação: NYLON 1 (CAIXA C/ 24UNID.)					
140	NYLON 2-0 (CAIXA C/ 24UNID.)	150.0	Caixa	R\$ 51,29	R\$ 7.693,50
Especificação: NYLON 2-0 (CAIXA C/ 24UNID.)					
141	NYLON 3-0 (CAIXA C/ 24UNID.)	150.0	Caixa	R\$ 53,66	R\$ 8.049,00
Especificação: NYLON 3-0 (CAIXA C/ 24UNID.)					
142	NYLON 4-0 (CAIXA C/ 24UNID.)	150.0	Caixa	R\$ 56,28	R\$ 8.442,00
Especificação: NYLON 4-0 (CAIXA C/ 24UNID.)					
143	NYLON 5 (CAIXA C/ 24UNID.)	150.0	Caixa	R\$ 56,28	R\$ 8.442,00
Especificação: NYLON 5 (CAIXA C/ 24UNID.)					
144	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	76.0	Unidade	R\$ 10,82	R\$ 822,32
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO					
145	P.V.P.I TÓPICO 1000ML	200.0	Unidade	R\$ 49,53	R\$ 9.906,00
Especificação: P.V.P.I TÓPICO 1000ML					
146	PAPEL CREPAD 30X30 (CAIXA C/ 500 FOLHAS GRANDE)	200.0	Caixa	R\$ 284,49	R\$ 56.898,00
Especificação: PAPEL CREPAD 30X30 (CAIXA C/ 500 FOLHAS GRANDE)					
147	PAPEL CREPAD 50X50 (CAIXA C/ 500 FOLHAS GRANDE)	300.0	Caixa	R\$ 318,21	R\$ 95.463,00
Especificação: PAPEL CREPAD 50X50 (CAIXA C/ 500 FOLHAS GRANDE)					
148	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100M - 1 UNIDADE	120.0	Unidade	R\$ 93,95	R\$ 11.274,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100M - 1 UNIDADE					
149	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M - 1 UNIDADE	150.0	Unidade	R\$ 115,37	R\$ 17.305,50



Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M - 1 UNIDADE					
150	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M - 1 UNIDADE	120.0	Unidade	R\$ 138,04	R\$ 16.564,80
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M - 1 UNIDADE					
151	PAPEL GRAU CIRURIGCO 80MM X 100M - 1 UNIDADE	150.0	Unidade	R\$ 60,86	R\$ 9.129,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURIGCO 80MM X 100M - 1 UNIDADE					
152	PAPEL PARA IMPRESSORA ELETROCARDIOGRAMA - PAPEL TERMICO 80MMX30M	450.0	Rolo	R\$ 22,06	R\$ 9.927,00
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSORA ELETROCARDIOGRAMA - PAPEL TERMICO 80MMX30M					
153	PROPÉS DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	100.0	Pacote	R\$ 22,58	R\$ 2.258,00
Especificação: PROPÉS DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES					
154	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL	38.0	Unidade	R\$ 1,22	R\$ 46,36
Especificação: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL					
155	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA	38.0	Unidade	R\$ 1,32	R\$ 50,16
Especificação: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA					
156	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ML	2000.0	Unidade	R\$ 26,67	R\$ 53.340,00
Especificação: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ML					
157	SCALP 19 C/ 100	100.0	Caixa	R\$ 34,42	R\$ 3.442,00
Especificação: SCALP 19 C/ 100					
158	SCALP 21 C/ 100	200.0	Caixa	R\$ 31,93	R\$ 6.386,00
Especificação: SCALP 21 C/ 100					
159	SCALP 23 C/ 100	200.0	Caixa	R\$ 44,33	R\$ 8.866,00
Especificação: SCALP 23 C/ 100					
160	SCALP 25 C/ 100	200.0	Caixa	R\$ 44,33	R\$ 8.866,00
Especificação: SCALP 25 C/ 100					
161	SCALP 27 C/ 100	200.0	Caixa	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
Especificação: SCALP 27 C/ 100					
162	SERINGA 10ML C/ AG. (C/ 500)	400.0	Caixa	R\$ 186,33	R\$ 74.532,00
Especificação: SERINGA 10ML C/ AG. (C/ 500)					
163	SERINGA 1ML C/ AG. (C/ 100)	100.0	Caixas	R\$ 44,96	R\$ 4.496,00
Especificação: SERINGA 1ML C/ AG. (C/ 100)					
164	SERINGA 20ML C/ AG. (C/ 500)	600.0	Caixas	R\$ 315,58	R\$ 189.348,00
Especificação: SERINGA 20ML C/ AG. (C/ 500)					
165	SERINGA 3ML C/ AG. (C/ 500)	300.0	Caixas	R\$ 148,27	R\$ 44.481,00



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

Especificação: SERINGA 3ML C/ AG. (C/ 500)					
166	SERINGA 5ML C/ AG. (C/ 500)	400.0	Caixas	R\$ 228,04	R\$ 91.216,00
Especificação: SERINGA 5ML C/ AG. (C/ 500)					
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 04 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 04 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 06 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 23,82	R\$ 476,40
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 06 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 08 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 30,14	R\$ 602,80
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 08 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 10 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 28,33	R\$ 566,60
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 10 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 12 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 33,93	R\$ 678,60
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 12 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 14 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 28,93	R\$ 578,60
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 14 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 16 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 29,17	R\$ 583,40
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – 16 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
174	SONDA URETRAL DE ALIVIO 12 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	2000.0	Pacote	R\$ 7,39	R\$ 14.780,00
Especificação: SONDA URETRAL DE ALIVIO 12 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
175	SONDA URETRAL DE ALIVIO 14 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 8,39	R\$ 167,80
Especificação: SONDA URETRAL DE ALIVIO 14 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
176	SONDA URETRAL DE ALIVIO 16 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 7,87	R\$ 157,40
Especificação: SONDA URETRAL DE ALIVIO 16 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
177	SONDA URETRAL DE ALIVIO 10 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 8,75	R\$ 175,00
Especificação: SONDA URETRAL DE ALIVIO 10 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
178	SONDA URETRAL DE ALIVIO 6 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 11,73	R\$ 234,60
Especificação: SONDA URETRAL DE ALIVIO 6 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
179	SONDA URETRAL DE ALIVIO 8 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	20.0	Pacote	R\$ 10,68	R\$ 213,60
Especificação: SONDA URETRAL DE ALIVIO 8 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)					
180	SONDA URETRAL FOLEY N° 10 (CX C/ 10UND)	20.0	Caixa	R\$ 40,22	R\$ 804,40
Especificação: SONDA URETRAL FOLEY N° 10 (CX C/ 10UND)					
181	SONDA URETRAL FOLEY N° 12 (CX C/ 10UND)	20.0	Caixa	R\$ 40,43	R\$ 808,60



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

Especificação: SONDA URETRAL FOLEY N° 12 (CX C/ 10UND)					
182	SONDA URETRAL FOLEY N°14 (CX C/ 10UND)	20.0	Caixa	R\$ 38,16	R\$ 763,20
Especificação: SONDA URETRAL FOLEY N°14 (CX C/ 10UND)					
183	SONDA URETRAL FOLEY N°16 (CX C/ 10UND)	20.0	Caixa	R\$ 38,17	R\$ 763,40
Especificação: SONDA URETRAL FOLEY N°16 (CX C/ 10UND)					
184	SONDA URETRAL FOLEY N°18 (CX C/ 10UND)	20.0	Caixa	R\$ 37,70	R\$ 754,00
Especificação: SONDA URETRAL FOLEY N°18 (CX C/ 10UND)					
185	SONDA URETRAL FOLEY N°20 (CX C/ 10UND)	20.0	Caixa	R\$ 38,43	R\$ 768,60
Especificação: SONDA URETRAL FOLEY N°20 (CX C/ 10UND)					
186	SONDA URETRAL FOLEY N°22 (CX C/ 10UND)	20.0	Caixa	R\$ 37,50	R\$ 750,00
Especificação: SONDA URETRAL FOLEY N°22 (CX C/ 10UND)					
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - 1 UNIDADE	120.0	UND.	R\$ 1,38	R\$ 165,60
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - 1 UNIDADE					
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - 1 UNIDADE	120.0	UND.	R\$ 1,33	R\$ 159,60
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - 1 UNIDADE					
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - 1 UNIDADE	120.0	UND.	R\$ 1,39	R\$ 166,80
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - 1 UNIDADE					
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 - 1 UNIDADE	120.0	UND.	R\$ 1,41	R\$ 169,20
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 - 1 UNIDADE					
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 - 1 UNIDADE	120.0	UND.	R\$ 1,41	R\$ 169,20
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 - 1 UNIDADE					
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 - 1 UNIDADE	120.0	UND.	R\$ 1,35	R\$ 162,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 - 1 UNIDADE					
193	TERMÔMETRO CLÍNICO – DIGITAL	120.0	UND.	R\$ 19,03	R\$ 2.283,60
Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO – DIGITAL					
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 - 1 UNIDADE	120.0	UND.	R\$ 6,26	R\$ 751,20
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 - 1 UNIDADE					
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 - 1 UNIDADE	30.0	UND.	R\$ 6,62	R\$ 198,60
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 - 1 UNIDADE					
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 - 1 UNIDADE	30.0	UND.	R\$ 6,44	R\$ 193,20
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 - 1 UNIDADE					
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 - 1 UNIDADE	30.0	UND.	R\$ 6,53	R\$ 195,90



Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 - 1 UNIDADE					
198	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 - 1 UNIDADE	30.0	UND.	R\$ 6,53	R\$ 195,90
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 - 1 UNIDADE					
199	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 - 1 UNIDADE	30.0	UND.	R\$ 8,51	R\$ 255,30
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 - 1 UNIDADE					
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - 1 UNIDADE	30.0	UND.	R\$ 7,93	R\$ 237,90
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - 1 UNIDADE					
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 - 1 UNIDADE	30.0	UND.	R\$ 7,91	R\$ 237,30
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 - 1 UNIDADE					
202	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 3,0	6.0	Unidade	R\$ 8,01	R\$ 48,06
Especificação: TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 3,0					
203	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 4,0	6.0	Unidade	R\$ 8,01	R\$ 48,06
Especificação: TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 4,0					
204	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 5,0	6.0	Unidade	R\$ 8,40	R\$ 50,40
Especificação: TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 5,0					
205	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 6,0	8.0	Unidade	R\$ 8,40	R\$ 67,20
Especificação: TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 6,0					
206	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 7,0	10.0	Unidade	R\$ 8,40	R\$ 84,00
Especificação: TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 7,0					
207	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 7,5	10.0	Unidade	R\$ 8,40	R\$ 84,00
Especificação: TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 7,5					
208	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 8,0	16.0	Unidade	R\$ 8,40	R\$ 134,40
Especificação: TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 8,0					
209	TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 9,0	6.0	Unidade	R\$ 9,77	R\$ 58,62
Especificação: TOT (TUBO OROTRAQUEAL) 9,0					
210	TUBO DE LÁTEX 208 ESTÉRIL PARA OXIGÊNIO - 15 METROS	12.0	Unidade	R\$ 45,76	R\$ 549,12
Especificação: TUBO DE LÁTEX 208 ESTÉRIL PARA OXIGÊNIO - 15 METROS					
211	TUBO DE LÁTEX 204 PARA OXIGÊNIO	10.0	Unidade	R\$ 52,43	R\$ 524,30
Especificação: TUBO DE LÁTEX 204 PARA OXIGÊNIO					
212	TUBO DE LÁTEX 204 ESTÉRIL PARA OXIGÊNIO - 15 METROS	12.0	Unidade	R\$ 59,23	R\$ 710,76
Especificação: TUBO DE LÁTEX 204 ESTÉRIL PARA OXIGÊNIO - 15 METROS					
213	TUBO DE LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL PARA GARROTE - 15 METROS	12.0	Unidade	R\$ 57,73	R\$ 692,76



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

Especificação: TUBO DE LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL PARA GARROTE - 15 METROS

Valor total do lote R\$ 2.962.444,84 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 06 - MEDICAMENTOS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
214	AMINOFILINA 24MG/ML -(10ML)	1000.0	Ampola	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML -(10ML)					
215	ADENOSINA - 5 MG/ML - SUSPENSÃO	800.0	Unidade	R\$ 14,08	R\$ 11.264,00
Especificação: ADENOSINA - 5 MG/ML - SUSPENSÃO					
216	ÁGUA PARA INJETAÇÃO - BOLSA COM 500ML	15000.0	Unidade	R\$ 5,31	R\$ 79.650,00
Especificação: ÁGUA PARA INJETAÇÃO - BOLSA COM 500ML					
217	ÁGUA PARA INJETAÇÃO - BOLSA COM 10ML	6000.0	Unidade	R\$ 2,68	R\$ 16.080,00
Especificação: ÁGUA PARA INJETAÇÃO - BOLSA COM 10ML					
218	ANLODIPINO 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30.0	Caixa	R\$ 22,75	R\$ 682,50
Especificação: ANLODIPINO 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS					
219	AMICACINA 500MG/ML	1000.0	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
Especificação: AMICACINA 500MG/ML					
220	AMIODARONA - 50MG/ML - INJETAVEL	1800.0	Unidade	R\$ 2,98	R\$ 5.364,00
Especificação: AMIODARONA - 50MG/ML - INJETAVEL					
221	ATENOLOL 50MG COMP. C/30	12.0	Caixa	R\$ 17,93	R\$ 215,16
Especificação: ATENOLOL 50MG COMP. C/30					
222	ATENOLOL 25MG COMP. C/30	12.0	Caixa	R\$ 15,05	R\$ 180,60
Especificação: ATENOLOL 25MG COMP. C/30					
223	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML	18000.0	Ampola	R\$ 5,23	R\$ 94.140,00
Especificação: BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML					
224	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025%	1000.0	Unidade	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
Especificação: BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025%					
225	BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20MG/ML - INJETAVEL	18000.0	Ampola	R\$ 2,55	R\$ 45.900,00
Especificação: BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20MG/ML - INJETAVEL					
226	BROMOPRIDA 10MG/ML INJ.	20000.0	Ampola	R\$ 2,55	R\$ 51.000,00
Especificação: BROMOPRIDA 10MG/ML INJ.					
227	CAPTOPRIL 25MG C/30	240.0	CAIXA.	R\$ 17,58	R\$ 4.219,20
Especificação: CAPTOPRIL 25MG C/30					



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

228	CETOPROFENO – EV - 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	21600.0	UNIDADES	R\$ 6,45	R\$ 139.320,00
Especificação: CETOPROFENO – EV - 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL					
229	CETOPROFENO – IM - 50MG/ML - SOL. INJETAVEL	16000.0	Ampola	R\$ 3,22	R\$ 51.520,00
Especificação: CETOPROFENO – IM - 50MG/ML - SOL. INJETAVEL					
230	CIMETIDINA - 150MG/ML - SOL. INJETAVEL	6000.0	Ampola	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
Especificação: CIMETIDINA - 150MG/ML - SOL. INJETAVEL					
231	CLORETO DE POTASSIO 10% (AMP 10ML)	60.0	Unidade	R\$ 1,43	R\$ 85,80
Especificação: CLORETO DE POTASSIO 10% (AMP 10ML)					
232	CLORETO DE SÓDIO 10% (AMP 10 ML)	60.0	Unidade	R\$ 1,68	R\$ 100,80
Especificação: CLORETO DE SÓDIO 10% (AMP 10 ML)					
233	COMPLEXO B INJ.	18000.0	Ampola	R\$ 2,76	R\$ 49.680,00
Especificação: COMPLEXO B INJ.					
234	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ.	19800.0	Ampola	R\$ 1,40	R\$ 27.720,00
Especificação: DEXAMETASONA 2MG/ML INJ.					
235	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.	20000.0	Ampola	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00
Especificação: DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.					
236	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJ.	18000.0	Ampola	R\$ 1,95	R\$ 35.100,00
Especificação: DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJ.					
237	SIMETICONA GOTAS	300.0	Frasco	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
Especificação: SIMETICONA GOTAS					
238	DIPIRONA 500MG/ML INJ.	40000.0	Ampola	R\$ 1,78	R\$ 71.200,00
Especificação: DIPIRONA 500MG/ML INJ.					
239	DOPAMINA 5MG – INJ.	60.0	Ampola	R\$ 3,61	R\$ 216,60
Especificação: DOPAMINA 5MG – INJ.					
240	ENOXAPARINA – CLEXANE SUBCUTANEO 40MG/0,4 ML	500.0	Unidade	R\$ 45,18	R\$ 22.590,00
Especificação: ENOXAPARINA – CLEXANE SUBCUTANEO 40MG/0,4 ML					
241	EPINEFRINA 1MG/ML	18000.0	Ampola	R\$ 2,73	R\$ 49.140,00
Especificação: EPINEFRINA 1MG/ML					
242	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ.	2000.0	Ampola	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
Especificação: ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ.					
243	ETILEFRINA 10MG/ML INJ.	5000.0	Ampola	R\$ 3,12	R\$ 15.600,00
Especificação: ETILEFRINA 10MG/ML INJ.					



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

244	FENOTEROL 5MG/ML	360.0	Frasco	R\$ 10,10	R\$ 3.636,00
Especificação: FENOTEROL 5MG/ML					
245	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML INJ.	8000.0	Ampola	R\$ 3,76	R\$ 30.080,00
Especificação: FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML INJ.					
246	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ.	4000.0	Ampola	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
Especificação: FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ.					
247	FUROSEMIDA 10MG/2ML INJ.	7200.0	Ampola	R\$ 1,70	R\$ 12.240,00
Especificação: FUROSEMIDA 10MG/2ML INJ.					
248	GLICOSE 25 % 10ML	2000.0	Frasco	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
Especificação: GLICOSE 25 % 10ML					
249	GLICOSE 50% 10ML	4000.0	Frasco	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00
Especificação: GLICOSE 50% 10ML					
250	HALOPERIDOL - 5MG/ML - INJETAVEL	6000.0	Ampola	R\$ 5,54	R\$ 33.240,00
Especificação: HALOPERIDOL - 5MG/ML - INJETAVEL					
251	HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML INJ.	6000.0	Ampola	R\$ 10,14	R\$ 60.840,00
Especificação: HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML INJ.					
252	HIDROCORTIZONA 100MG INJ.	12000.0	Ampola	R\$ 4,61	R\$ 55.320,00
Especificação: HIDROCORTIZONA 100MG INJ.					
253	HIDROCORTIZONA 500MG INJ.	12000.0	Ampola	R\$ 6,28	R\$ 75.360,00
Especificação: HIDROCORTIZONA 500MG INJ.					
254	ISOSSORBIDA SUB LINGUAL 5MG (C/30 COMP.S)	30.0	Caixa	R\$ 10,65	R\$ 319,50
Especificação: ISOSSORBIDA SUB LINGUAL 5MG (C/30 COMP.S)					
255	KOLAGENASE POMADA COM CLORANFENICOL	50.0	Tubo	R\$ 80,45	R\$ 4.022,50
Especificação: KOLAGENASE POMADA COM CLORANFENICOL					
256	LIDOCAINA C/ VASOCONSTRICTOR 2% (10 ML)	300.0	Ampola	R\$ 6,81	R\$ 2.043,00
Especificação: LIDOCAINA C/ VASOCONSTRICCTOR 2% (10 ML)					
257	LIDOCAÍNA GELEIA 2% BISNAGA	1000.0	Unidade	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
Especificação: LIDOCAÍNA GELEIA 2% BISNAGA					
258	LIDOCAÍNA S/ VASOCONSTRICCTOR 2% (10 ML)	1000.0	Ampola	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
Especificação: LIDOCAÍNA S/ VASOCONSTRICCTOR 2% (10 ML)					
259	MANITOL 20% 250ML	180.0	Unidade	R\$ 17,75	R\$ 3.195,00
Especificação: MANITOL 20% 250ML					



260	METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.	7200.0	Ampola	R\$ 0,99	R\$ 7.128,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.					
261	METRONIDAZOL 5MG/ML - 100ML	6000.0	Frasco	R\$ 7,43	R\$ 44.580,00
Especificação: METRONIDAZOL 5MG/ML - 100ML					
262	NIFEDIPINO 10 MG – CÁPSULA (CAIXA C/ 50 UNIDADE)	8.0	Caixa	R\$ 37,73	R\$ 301,84
Especificação: NIFEDIPINO 10 MG – CÁPSULA (CAIXA C/ 50 UNIDADE)					
263	NOREPINEFRINA MONOIDRATADA HEMITARTARATO 4ML	900.0	Unidade	R\$ 11,20	R\$ 10.080,00
Especificação: NOREPINEFRINA MONOIDRATADA HEMITARTARATO 4ML					
264	ÓLEO MINERAL	144.0	Unidade	R\$ 11,09	R\$ 1.596,96
Especificação: ÓLEO MINERAL					
265	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	16000.0	Ampola	R\$ 34,99	R\$ 559.840,00
Especificação: OMEPRAZOL SÓDICO 40MG					
266	PIRACETAM 200MG/ML INJ.	800.0	Ampola	R\$ 7,33	R\$ 5.864,00
Especificação: PIRACETAM 200MG/ML INJ.					
267	PETIDINA - 50MG/ML - INJETAVEL	1200.0	Ampola	R\$ 4,61	R\$ 5.532,00
Especificação: PETIDINA - 50MG/ML - INJETAVEL					
268	PROMETAZINA 25MG/ML INJ	8000.0	Ampola	R\$ 4,60	R\$ 36.800,00
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML INJ					
269	RANITIDINA INJ. 25MG/ML INJ.	6000.0	Ampola	R\$ 2,04	R\$ 12.240,00
Especificação: RANITIDINA INJ. 25MG/ML INJ.					
270	SOL. ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% 250ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	2880.0	Unidade	R\$ 8,37	R\$ 24.105,60
Especificação: SOL. ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% 250ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)					
271	SOL. ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% 500ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	2880.0	Unidade	R\$ 12,25	R\$ 35.280,00
Especificação: SOL. ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% 500ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)					
272	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	6000.0	Unidade	R\$ 21,74	R\$ 130.440,00
Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML					
273	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	120000.0	Unidade	R\$ 6,95	R\$ 834.000,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)					
274	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	14400.0	Unidade	R\$ 7,39	R\$ 106.416,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)					
275	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	72000.0	Unidade	R\$ 7,22	R\$ 519.840,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)					



276	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.1 250ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	7200.0	Unidade	R\$ 6,07	R\$ 43.704,00
Especificação: SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.1 250ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)					
277	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.1 500ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)	7200.0	Unidade	R\$ 6,07	R\$ 43.704,00
Especificação: SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.1 500ML SOL. INJ. (SISTEMA FECHADO)					
278	SORO RINGER + LACTADO 500ML SOL. INJ.	7200.0	Unidade	R\$ 7,25	R\$ 52.200,00
Especificação: SORO RINGER + LACTADO 500ML SOL. INJ.					
279	SULFADIAZINA DE PRATA ANTIBACTERIANO TÓPICO POTE COM 500G	240.0	Pote	R\$ 144,70	R\$ 34.728,00
Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA ANTIBACTERIANO TÓPICO POTE COM 500G					
280	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJ.	2000.0	Ampola	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
Especificação: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJ.					
281	SULFATO DE MAGNÉSIO 50MG/ML	1000.0	Ampola	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50MG/ML					
282	SUXAMETONIO - 10MG - PÓ PARA SOL. INJET.	2000.0	Unidade	R\$ 44,23	R\$ 88.460,00
Especificação: SUXAMETONIO - 10MG - PÓ PARA SOL. INJET.					
283	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML	7200.0	Ampola	R\$ 6,75	R\$ 48.600,00
Especificação: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML					
284	VITAMINA C 500MG/ML INJ.	9600.0	Ampola	R\$ 6,51	R\$ 62.496,00
Especificação: VITAMINA C 500MG/ML INJ.					
Valor total do lote R\$ 3.871.343,06 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos)					

LOTE 07 - INJETÁVEIS ANTIBIÓTICOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
285	AMPICILINA 1000MG	2400.0	Ampola	R\$ 5,96	R\$ 14.304,00
Especificação: AMPICILINA 1000MG					
286	AMPICILINA 500MG	2400.0	Ampola	R\$ 4,81	R\$ 11.544,00
Especificação: AMPICILINA 500MG					
287	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	8400.0	Ampola	R\$ 14,97	R\$ 125.748,00
Especificação: BENZILPENICILINA 1.200.000UI					
288	BENZILPENICILINA 600.000UI	7500.0	Ampola	R\$ 12,81	R\$ 96.075,00
Especificação: BENZILPENICILINA 600.000UI					
289	CEFALOTINA 1000MG INJ.	8400.0	Ampola	R\$ 10,22	R\$ 85.848,00
Especificação: CEFALOTINA 1000MG INJ.					
290	CEFTRIAXONA 1000MG INJ.	24000.0	Ampola	R\$ 9,75	R\$ 234.000,00



Especificação: CEFTRIAXONA 1000MG INJ.					
291	CIPROFLOXACINO 200MG EV	2400.0	Ampola	R\$ 21,01	R\$ 50.424,00
Especificação: CIPROFLOXACINO 200MG EV					
292	OXACILINA 500MG INJ.	18000.0	Ampola	R\$ 4,20	R\$ 75.600,00
Especificação: OXACILINA 500MG INJ.					
293	GENTAMICINA 40MG/2ML INJ.	2400.0	Ampola	R\$ 3,17	R\$ 7.608,00
Especificação: GENTAMICINA 40MG/2ML INJ.					
294	PENICILINA G CRISTALINA 5000000 U - PÓ. P/ SOL. INJ.	1200.0	Ampola	R\$ 10,55	R\$ 12.660,00
Especificação: PENICILINA G CRISTALINA 5000000 U - PÓ. P/ SOL. INJ.					
Valor total do lote R\$ 713.811,00 (setecentos e treze mil, oitocentos e onze reais)					

LOTE 08 - MEDICAMENTOS, MATERIAL E OUTROS DE ORDEM JUDICIAL					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
295	AGULHA (0,23MM/4MM) 32G/5/32 PARA CANETA DE INSULINA CX COM 100 UND	96.0	Caixa	R\$ 57,40	R\$ 5.510,40
Especificação: AGULHA (0,23MM/4MM) 32G/5/32 PARA CANETA DE INSULINA CX COM 100 UND					
296	ALIMENTACAO ISOSOURCE SOYA 1L	2016.0	Unidade	R\$ 35,55	R\$ 71.668,80
Especificação: ALIMENTACAO ISOSOURCE SOYA 1L					
297	ALIMENTAÇÃO ENTERAL NOVASOURCE SENIOR	960.0	Unidade	R\$ 70,22	R\$ 67.411,20
Especificação: ALIMENTAÇÃO ENTERAL NOVASOURCE SENIOR					
298	ALIMENTAÇÃO ENSURE 400G	192.0	Unidade	R\$ 87,30	R\$ 16.761,60
Especificação: ALIMENTAÇÃO ENSURE 400G					
299	ALIMENTAÇÃO ENTERAL NOVASOURCE GC	360.0	Unidade	R\$ 73,20	R\$ 26.352,00
Especificação: ALIMENTAÇÃO ENTERAL NOVASOURCE GC					
300	BACLOFEN 10MG	36.0	Caixa	R\$ 34,45	R\$ 1.240,20
Especificação: BACLOFEN 10MG					
301	BISACODIL 5MG CAIXA COM 20 COMP.S	26.0	Caixa	R\$ 8,81	R\$ 229,06
Especificação: BISACODIL 5MG CAIXA COM 20 COMP.S					
302	DOMPERIDONA 10MG CAIXA COM 30 COMP.S	26.0	Caixa	R\$ 15,70	R\$ 408,20
Especificação: DOMPERIDONA 10MG CAIXA COM 30 COMP.S					
303	EQUIPO DE NUTRIÇÃO, COM ENTRADA DE AR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, DE COR AZUL REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E CONECTOR ESCALONADO	2880.0	Unidade	R\$ 2,15	R\$ 6.192,00
Especificação: EQUIPO DE NUTRIÇÃO, COM ENTRADA DE AR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, DE COR AZUL REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E CONECTOR ESCALONADO					



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

304	FRASCO ETEROFIX NUTRI	2880.0	Unidade	R\$ 1,66	R\$ 4.780,80
Especificação: FRASCO ETEROFIX NUTRI					
305	HOLMES H40 + 25MG CAIXA COM 30 COMP.S	26.0	Caixa	R\$ 52,30	R\$ 1.359,80
Especificação: HOLMES H40 + 25MG CAIXA COM 30 COMP.S					
306	INSULINA APIDRA 100UI/ML	576.0	CANETA	R\$ 131,69	R\$ 75.853,44
Especificação: INSULINA APIDRA 100UI/ML					
307	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML	72.0	CANETA	R\$ 182,76	R\$ 13.158,72
Especificação: INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML					
308	INSULINA LANTOS 100UI/ML	480.0	CANETA	R\$ 110,30	R\$ 52.944,00
Especificação: INSULINA LANTOS 100UI/ML					
309	INSULINA REGULAR	24.0	Unidade	R\$ 37,55	R\$ 901,20
Especificação: INSULINA REGULAR					
310	INSULINA HUMALOG 100UI/,ML	96.0	CANETA	R\$ 96,81	R\$ 9.293,76
Especificação: INSULINA HUMALOG 100UI/,ML					
311	NEBIDO 250 MG/ML	16.0	Ampola	R\$ 866,44	R\$ 13.863,04
Especificação: NEBIDO 250 MG/ML					
312	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G	36.0	Unidade	R\$ 85,65	R\$ 3.083,40
Especificação: RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G					
313	RETEMIC 5 MG (CAIXA COM 60 COMP.S)	144.0	Caixa	R\$ 70,13	R\$ 10.098,72
Especificação: RETEMIC 5 MG (CAIXA COM 60 COMP.S)					
314	SUCINATO DE SOLIFENACINA 10MG (CAIXA COM 30 COMP.S)	40.0	Caixa	R\$ 168,60	R\$ 6.744,00
Especificação: SUCINATO DE SOLIFENACINA 10MG (CAIXA COM 30 COMP.S)					
315	VELUS MAGNÉSIO CAIXA COM 30 COMP.S	26.0	Caixa	R\$ 103,59	R\$ 2.693,34
Especificação: VELUS MAGNÉSIO CAIXA COM 30 COMP.S					
Valor total do lote R\$ 390.547,68 (trezentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)					

LOTE 09 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
316	DEPAKENE 500 MG CAIXA COM 50 COMP.	16.0	Caixa	R\$ 87,07	R\$ 1.393,12
Especificação: DEPAKENE 500 MG CAIXA COM 50 COMP.					
317	DIAZEPAM 10MG/ML INJ.	4800.0	Ampola	R\$ 1,29	R\$ 6.192,00
Especificação: DIAZEPAM 10MG/ML INJ.					
318	DILTIAZEM 30 MG (CAIXA C/ 30 COMP.)	4.0	Caixa	R\$ 35,08	R\$ 140,32



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

Especificação: DILTIAZEM 30 MG (CAIXA C/ 30 COMP.)					
319	DORMONIDE 15MG (CAIXA COM 30 COMP.)	100.0	Caixa	R\$ 63,18	R\$ 6.318,00
Especificação: DORMONIDE 15MG (CAIXA COM 30 COMP.)					
320	ETOMIDATO 20MG/10ML	100.0	Unidade	R\$ 29,62	R\$ 2.962,00
Especificação: ETOMIDATO 20MG/10ML					
321	FENITOINA 0,05MG/ML (5%) INJ.	2400.0	Ampola	R\$ 5,48	R\$ 13.152,00
Especificação: FENITOINA 0,05MG/ML (5%) INJ.					
322	FENOBARBITAL 200MG/2ML – INJ.	2400.0	Ampola	R\$ 3,32	R\$ 7.968,00
Especificação: FENOBARBITAL 200MG/2ML – INJ.					
323	FENTANIL 50MCG/ML	126.0	Unidade	R\$ 11,45	R\$ 1.442,70
Especificação: FENTANIL 50MCG/ML					
324	FRISIUM 20 MG (CAIXA COM 20 COMP.S)	288.0	Caixa	R\$ 32,06	R\$ 9.233,28
Especificação: FRISIUM 20 MG (CAIXA COM 20 COMP.S)					
325	GARDENAL 100MG (CAIXA COM 20 COMP.)	288.0	Caixa	R\$ 49,64	R\$ 14.296,32
Especificação: GARDENAL 100MG (CAIXA COM 20 COMP.)					
326	KEPPRA 250 MG CAIXA COM 30 COMP.	96.0	Caixa	R\$ 127,43	R\$ 12.233,28
Especificação: KEPPRA 250 MG CAIXA COM 30 COMP.					
327	KEPPRA 750 MG CAIXA COM 30 COMP.	96.0	Caixa	R\$ 351,87	R\$ 33.779,52
Especificação: KEPPRA 750 MG CAIXA COM 30 COMP.					
328	LAMOTRIGINA 100MG CAIXA COM 30 COMP.	96.0	Caixa	R\$ 128,54	R\$ 12.339,84
Especificação: LAMOTRIGINA 100MG CAIXA COM 30 COMP.					
329	MIDAZOLAN 50MG/10ML	2400.0	Unidade	R\$ 30,40	R\$ 72.960,00
Especificação: MIDAZOLAN 50MG/10ML					
330	PREGABALINA 75MG	50.0	Caixa	R\$ 119,11	R\$ 5.955,50
Especificação: PREGABALINA 75MG					
331	SERTRALINA 50 MG CAIXA COM 30 COMP.	50.0	Caixa	R\$ 52,08	R\$ 2.604,00
Especificação: SERTRALINA 50 MG CAIXA COM 30 COMP.					
332	SUCCINILCOLINA 100MG	26.0	Unidade	R\$ 25,30	R\$ 657,80
Especificação: SUCCINILCOLINA 100MG					
333	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	2400.0	Ampola	R\$ 3,55	R\$ 8.520,00
Especificação: SULFATO DE MORFINA 10MG/ML					
334	TEGRETOL CR 400 MG CAIXA COM 60 COMP.	16.0	Caixa	R\$ 153,71	R\$ 2.459,36



Especificação: TEGRETOL CR 400 MG CAIXA COM 60 COMP.

335	TRAMADOL 50MG/ML INJ.	18000.0	Ampola	R\$ 2,14	R\$ 38.520,00
-----	-----------------------	---------	--------	----------	---------------

Especificação: TRAMADOL 50MG/ML INJ.

336	TRILEPTAL 300 MG CAIXA COM 20 COMP.	144.0	Caixa	R\$ 47,89	R\$ 6.896,16
-----	-------------------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: TRILEPTAL 300 MG CAIXA COM 20 COMP.

337	TRILEPTAL SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML (FRASCO COM 100 ML)	288.0	Frasco	R\$ 67,04	R\$ 19.307,52
-----	---	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: TRILEPTAL SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML (FRASCO COM 100 ML)

338	VELIJA 60 MG	50.0	Caixa	R\$ 155,19	R\$ 7.759,50
-----	--------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: VELIJA 60 MG

339	DOLANTINA 50MG/ML INJ.	500.0	Ampola	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
-----	------------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: DOLANTINA 50MG/ML INJ.

Valor total do lote R\$ 290.470,22 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos)

LOTE 10 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19 IGC E IGM

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
340	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19 IGC E IGM	2400.0	Unidade	R\$ 11,09	R\$ 26.616,00

Especificação: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19 IGC E IGM

Valor total do lote R\$ 26.616,00 (vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais)

LOTE 11 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
341	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%(3G 2,5ML) KIT C/ 03 UNIDADES	114.0	Kit	R\$ 10,25	R\$ 1.168,50

Especificação: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%(3G 2,5ML) KIT C/ 03 UNIDADES

342	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10	20.0	L	R\$ 23,40	R\$ 468,00
-----	--------------------------	------	---	-----------	------------

Especificação: ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10

343	ALVEOLEX	46.0	Unidade	R\$ 61,63	R\$ 2.834,98
-----	----------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: ALVEOLEX

344	ANESTÉSICO LOCAL CITANESTE OU CITOCAINA CAIXA C/ 50 UNIDADES	76.0	Caixa	R\$ 147,20	R\$ 11.187,20
-----	--	------	-------	------------	---------------

Especificação: ANESTÉSICO LOCAL CITANESTE OU CITOCAINA CAIXA C/ 50 UNIDADES

345	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASOS A 3%	50.0	Caixa	R\$ 183,83	R\$ 9.191,50
-----	---------------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASOS A 3%

346	ANESTÉSICO TOPICO GEL	150.0	Caixa	R\$ 19,34	R\$ 2.901,00
-----	-----------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: ANESTÉSICO TOPICO GEL



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

347	CLOREXIDNA A 2% 100ML	20.0	Unidade	R\$ 22,75	R\$ 455,00
Especificação: CLOREXIDNA A 2% 100ML					
348	FIXADOR	76.0	Unidade	R\$ 16,92	R\$ 1.285,92
Especificação: FIXADOR					
349	FLÚOR GEL 200 ML (NEUTRO)	100.0	Unidade	R\$ 9,32	R\$ 932,00
Especificação: FLÚOR GEL 200 ML (NEUTRO)					
350	FLÚOR GEL ACIDULADO	60.0	Unidade	R\$ 13,88	R\$ 832,80
Especificação: FLÚOR GEL ACIDULADO					
351	HIDRÓXIDO CALCIO POMADA (HYDRO C)	100.0	Caixa	R\$ 28,92	R\$ 2.892,00
Especificação: HIDRÓXIDO CALCIO POMADA (HYDRO C)					
352	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA PÓ	20.0	Unidade	R\$ 9,63	R\$ 192,60
Especificação: HIDROXIDO DE CÁLCIO PA PÓ					
353	LIQUIDO DE DAKIN	10.0	L	R\$ 11,70	R\$ 117,00
Especificação: LIQUIDO DE DAKIN					
354	NOVOCOL ANESTÉSICO LOCAL CAIXA C/ 50 UNIDADES	750.0	Caixa	R\$ 63,70	R\$ 47.775,00
Especificação: NOVOCOL ANESTÉSICO LOCAL CAIXA C/ 50 UNIDADES					
355	REVELADOR	76.0	Unidade	R\$ 18,23	R\$ 1.385,48
Especificação: REVELADOR					
356	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	10.0	Unidade	R\$ 23,60	R\$ 236,00
Especificação: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML					
Valor total do lote R\$ 83.854,98 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)					

LOTE 12 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - MATERIAL					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
357	ADESIVO RESINA FOTO	200.0	Unidade	R\$ 94,09	R\$ 18.818,00
Especificação: ADESIVO RESINA FOTO					
358	AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA C/ 100 UNIDADES	150.0	Caixa	R\$ 34,61	R\$ 5.191,50
Especificação: AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA C/ 100 UNIDADES					
359	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100 UNDS;	16.0	Caixa	R\$ 34,95	R\$ 559,20
Especificação: AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100 UNDS;					
360	AMALGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES PCT C/ 50 UNDS	76.0	Pacote	R\$ 248,35	R\$ 18.874,60
Especificação: AMALGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES PCT C/ 50 UNDS					
361	CIMENTO CIRURGICO PÓ LÍQUIDO	10.0	Unidade	R\$ 85,95	R\$ 859,50



Especificação: CIMENTO CIRURGICO PÓ LIQUIDO					
362	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO KIT C/ 02 UNIDADES	76.0	Kit	R\$ 51,11	R\$ 3.884,36
Especificação: CIMENTO IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO KIT C/ 02 UNIDADES					
363	COLETE DE CHUMBO P/ RAIO X	6.0	Unidade	R\$ 917,67	R\$ 5.506,02
Especificação: COLETE DE CHUMBO P/ RAIO X					
364	COMPRESSA DE GASES PACOTE C/ 500 UNIDADES E 08 CAMADAS	250.0	Pacote	R\$ 27,16	R\$ 6.790,00
Especificação: COMPRESSA DE GASES PACOTE C/ 500 UNIDADES E 08 CAMADAS					
365	ESCOVA DE ROSON	76.0	Unidade	R\$ 3,44	R\$ 261,44
Especificação: ESCOVA DE ROSON					
366	ESCOVA DENTAL ADULTO N°40	750.0	Unidade	R\$ 4,68	R\$ 3.510,00
Especificação: ESCOVA DENTAL ADULTO N°40					
367	ESCOVA DENTAL INFANTIL N°25	750.0	Unidade	R\$ 3,06	R\$ 2.295,00
Especificação: ESCOVA DENTAL INFANTIL N°25					
368	ESCOVA DENTAL INFANTIL N°35	750.0	Unidade	R\$ 3,06	R\$ 2.295,00
Especificação: ESCOVA DENTAL INFANTIL N°35					
369	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO CAIXA C/ 150 UNIDADES	14.0	Caixa	R\$ 305,51	R\$ 4.277,14
Especificação: FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO CAIXA C/ 150 UNIDADES					
370	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA C/ 150 UNIDADES	10.0	Caixa	R\$ 298,83	R\$ 2.988,30
Especificação: FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA C/ 150 UNIDADES					
371	FIO DENTAL 100M	76.0	Unidade	R\$ 6,02	R\$ 457,52
Especificação: FIO DENTAL 100M					
372	FIO RETRATOR GENGIVAL 000/250CM	20.0	Unidade	R\$ 54,67	R\$ 1.093,40
Especificação: FIO RETRATOR GENGIVAL 000/250CM					
373	GERMERIL LIQUIDO ESTERELIZANTES 5 LITROS	36.0	L	R\$ 69,35	R\$ 2.496,60
Especificação: GERMERIL LIQUIDO ESTERELIZANTES 5 LITROS					
374	MASCARAS CIRURGICAS TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES	150.0	Caixa	R\$ 43,33	R\$ 6.499,50
Especificação: MASCARAS CIRURGICAS TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES					
375	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO ENTER-A POLIQUIDO KIT C/ 02 UNIDADES (IRM)	40.0	Kit	R\$ 83,16	R\$ 3.326,40
Especificação: MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO ENTER-A POLIQUIDO KIT C/ 02 UNIDADES (IRM)					
376	MICRO BUSH FINO	380.0	Unidade	R\$ 23,44	R\$ 8.907,20
Especificação: MICRO BUSH FINO					
377	MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUOR PACOTE C/ 50 UNIDADES	150.0	Caixa	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00



Especificação: MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUOR PACOTE C/ 50 UNIDADES					
378	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO	40.0	Unidade	R\$ 29,77	R\$ 1.190,80
Especificação: OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO					
379	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO	40.0	Unidade	R\$ 29,77	R\$ 1.190,80
Especificação: OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO					
380	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO WALDENT CONTEM 12 FOLHAS	76.0	Unidade	R\$ 8,03	R\$ 610,28
Especificação: PAPEL P/ ARTICULAÇÃO WALDENT CONTEM 12 FOLHAS					
381	PASTA PROFILATICA	120.0	Unidade	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
Especificação: PASTA PROFILATICA					
382	PEDRA POMES (PÓ)	20.0	Unidade	R\$ 13,27	R\$ 265,40
Especificação: PEDRA POMES (PÓ)					
383	PLACA DE PETRI COM 3 DIVISÓRIAS	20.0	Unidade	R\$ 27,36	R\$ 547,20
Especificação: PLACA DE PETRI COM 3 DIVISÓRIAS					
384	PLACA DE VIDRO	20.0	Unidade	R\$ 19,26	R\$ 385,20
Especificação: PLACA DE VIDRO					
385	POTE DAPEN	50.0	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 366,50
Especificação: POTE DAPEN					
386	RESINA FOTO A3,5 P/ DENTINA	150.0	Unidade	R\$ 58,56	R\$ 8.784,00
Especificação: RESINA FOTO A3,5 P/ DENTINA					
387	RESINA FOTO B2	150.0	Unidade	R\$ 45,43	R\$ 6.814,50
Especificação: RESINA FOTO B2					
388	RESINA REFIL FOTO A2 P/ DENTINA	150.0	Unidade	R\$ 36,22	R\$ 5.433,00
Especificação: RESINA REFIL FOTO A2 P/ DENTINA					
389	RESINA REFIL FOTO A3 P/ DENTINA	150.0	Unidade	R\$ 37,84	R\$ 5.676,00
Especificação: RESINA REFIL FOTO A3 P/ DENTINA					
390	ROLINHO DE ALGODÃO PACOTE C/ 100 UNIDADES	380.0	Pacote	R\$ 4,52	R\$ 1.717,60
Especificação: ROLINHO DE ALGODÃO PACOTE C/ 100 UNIDADES					
391	SELANTE RESINOSO KIT C/ 02 UNIDADES	30.0	Kit	R\$ 36,09	R\$ 1.082,70
Especificação: SELANTE RESINOSO KIT C/ 02 UNIDADES					
392	SODA CLORADA	10.0	L	R\$ 9,56	R\$ 95,60
Especificação: SODA CLORADA					
393	SOLUÇÃO DE MILTON	10.0	L	R\$ 12,30	R\$ 123,00



Especificação: SOLUÇÃO DE MILTON					
394	SULGADOR DESCARTÁVEL PACOTE C/ 40 UNIDADES	130.0	Pacote	R\$ 14,82	R\$ 1.926,60
Especificação: SULGADOR DESCARTÁVEL PACOTE C/ 40 UNIDADES					
395	TAÇAS DE BORRACHAS	50.0	Unidade	R\$ 4,30	R\$ 215,00
Especificação: TAÇAS DE BORRACHAS					
396	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY	10.0	Unidade	R\$ 63,89	R\$ 638,90
Especificação: TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY					
397	TIRAS DE ACABAMENTO P/ RESINA PACOTE C/ 150 UNIDADES	50.0	Pacote	R\$ 13,54	R\$ 677,00
Especificação: TIRAS DE ACABAMENTO P/ RESINA PACOTE C/ 150 UNIDADES					
398	TIRAS DE LIXAS P/ ALMAGAMA PACOTE C/ 12 UNIDADES	40.0	Pacote	R\$ 12,72	R\$ 508,80
Especificação: TIRAS DE LIXAS P/ ALMAGAMA PACOTE C/ 12 UNIDADES					
399	TIRAS DE POLIESTER PACOTE C/ 50 UNIDADES	50.0	Pacote	R\$ 14,21	R\$ 710,50
Especificação: TIRAS DE POLIESTER PACOTE C/ 50 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 147.210,06 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e seis centavos)					

LOTE 13 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - INSTRUMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
400	ALAVANCA SELDIN DIREITA N°1R ADULTO	30.0	Unidade	R\$ 42,80	R\$ 1.284,00
Especificação: ALAVANCA SELDIN DIREITA N°1R ADULTO					
401	ALAVANCA SELDIN DIREITA N°1R INFANTIL	30.0	Unidade	R\$ 43,54	R\$ 1.306,20
Especificação: ALAVANCA SELDIN DIREITA N°1R INFANTIL					
402	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA N°1L ADULTO	30.0	Unidade	R\$ 56,12	R\$ 1.683,60
Especificação: ALAVANCA SELDIN ESQUERDA N°1L ADULTO					
403	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA N°1L INFANTIL	30.0	Unidade	R\$ 57,97	R\$ 1.739,10
Especificação: ALAVANCA SELDIN ESQUERDA N°1L INFANTIL					
404	ALAVANCA SELDIN RETA N° 2 ADULTO	30.0	Unidade	R\$ 53,60	R\$ 1.608,00
Especificação: ALAVANCA SELDIN RETA N° 2 ADULTO					
405	ALAVANCA SELDIN RETA N° 2 INFANTIL	30.0	Unidade	R\$ 51,13	R\$ 1.533,90
Especificação: ALAVANCA SELDIN RETA N° 2 INFANTIL					
406	ALVEOLOTOMO PONTA CURVA	30.0	Unidade	R\$ 133,45	R\$ 4.003,50
Especificação: ALVEOLOTOMO PONTA CURVA					
407	ALVEOLOTOMO PONTA RETA	30.0	Unidade	R\$ 125,47	R\$ 3.764,10
Especificação: ALVEOLOTOMO PONTA RETA					



408	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR GNATUS	16.0	Unidade	R\$ 1.159,27	R\$ 18.548,32
Especificação: APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR GNATUS					
409	APLICADOR DE DICAL DUPLO (PORTA DICAL)	30.0	Unidade	R\$ 14,27	R\$ 428,10
Especificação: APLICADOR DE DICAL DUPLO (PORTA DICAL)					
410	BANDA MATRIZ 0,05X5 MM	150.0	Unidade	R\$ 5,07	R\$ 760,50
Especificação: BANDA MATRIZ 0,05X5 MM					
411	BANDA MATRIZ 0,05X7 MM	100.0	Unidade	R\$ 6,68	R\$ 668,00
Especificação: BANDA MATRIZ 0,05X7 MM					
412	BANDEJAS CLINICAS TAMANHO PEQUENO AÇO INOXIDAVEL 23 CM X 15 CM	50.0	Unidade	R\$ 55,33	R\$ 2.766,50
Especificação: BANDEJAS CLINICAS TAMANHO PEQUENO AÇO INOXIDAVEL 23 CM X 15 CM					
413	BANDEJAS PEQUENA 23X11 CM	26.0	Unidade	R\$ 37,39	R\$ 972,14
Especificação: BANDEJAS PEQUENA 23X11 CM					
414	BROCA 1013	114.0	Unidade	R\$ 7,66	R\$ 873,24
Especificação: BROCA 1013					
415	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	100.0	Unidade	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
Especificação: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02					
416	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	100.0	Unidade	R\$ 18,13	R\$ 1.813,00
Especificação: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04					
417	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	100.0	Unidade	R\$ 14,62	R\$ 1.462,00
Especificação: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06					
418	BROCA ESFÉRICA HALTELONGA 1011	20.0	Unidade	R\$ 13,21	R\$ 264,20
Especificação: BROCA ESFÉRICA HALTELONGA 1011					
419	BROCA ESFÉRICA HALTELONGA 1012	20.0	Unidade	R\$ 13,54	R\$ 270,80
Especificação: BROCA ESFÉRICA HALTELONGA 1012					
420	BROCAS 1012	230.0	Unidade	R\$ 14,22	R\$ 3.270,60
Especificação: BROCAS 1012					
421	BROCAS 1014	230.0	Unidade	R\$ 12,54	R\$ 2.884,20
Especificação: BROCAS 1014					
422	BROCAS 1016	230.0	Unidade	R\$ 15,08	R\$ 3.468,40
Especificação: BROCAS 1016					
423	BROCAS 1032	150.0	Unidade	R\$ 13,81	R\$ 2.071,50
Especificação: BROCAS 1032					



424	BROCAS 1034	150.0	Unidade	R\$ 13,07	R\$ 1.960,50
Especificação: BROCAS 1034					
425	BROCAS 1092	150.0	Unidade	R\$ 16,43	R\$ 2.464,50
Especificação: BROCAS 1092					
426	BROCAS 1094	150.0	Unidade	R\$ 13,92	R\$ 2.088,00
Especificação: BROCAS 1094					
427	BROCAS 213FF	150.0	Unidade	R\$ 14,83	R\$ 2.224,50
Especificação: BROCAS 213FF					
428	BROCAS 3118FF	150.0	Unidade	R\$ 13,34	R\$ 2.001,00
Especificação: BROCAS 3118FF					
429	BROCAS CIRÚRGICAS ZECRYA CILÍNDRICA 26 MM	50.0	Unidade	R\$ 58,34	R\$ 2.917,00
Especificação: BROCAS CIRÚRGICAS ZECRYA CILÍNDRICA 26 MM					
430	BRUNIDOR P/ AMALGAMA PEQUENO OVAL	20.0	Unidade	R\$ 12,49	R\$ 249,80
Especificação: BRUNIDOR P/ AMALGAMA PEQUENO OVAL					
431	CABO PARA LAMINA BISTURI Nº 03	40.0	Unidade	R\$ 26,35	R\$ 1.054,00
Especificação: CABO PARA LAMINA BISTURI Nº 03					
432	CABOS P/ ESPELHO BUCAL	150.0	Unidade	R\$ 12,30	R\$ 1.845,00
Especificação: CABOS P/ ESPELHO BUCAL					
433	CAIXA DE METAL INOXIDÁVEL REDONDA P/ GAZES	20.0	Unidade	R\$ 100,55	R\$ 2.011,00
Especificação: CAIXA DE METAL INOXIDÁVEL REDONDA P/ GAZES					
434	CAIXA DE METAL INOXIDÁVEL REDONDA P/ ROLINHO DE ALGODÃO	20.0	Unidade	R\$ 84,57	R\$ 1.691,40
Especificação: CAIXA DE METAL INOXIDÁVEL REDONDA P/ ROLINHO DE ALGODÃO					
435	CAIXA METÁLICA C/ TAMPA INOXIDÁVEL Tamanho Pequeno 20X10X05 CM	30.0	Unidade	R\$ 181,70	R\$ 5.451,00
Especificação: CAIXA METÁLICA C/ TAMPA INOXIDÁVEL Tamanho Pequeno 20X10X05 CM					
436	CAIXA METÁLICA COM TAMPA INOXIDÁVEL Tamanho Médio	30.0	Unidade	R\$ 162,59	R\$ 4.877,70
Especificação: CAIXA METÁLICA COM TAMPA INOXIDÁVEL Tamanho Médio					
437	CAIXA METÁLICA AÇO INOXIDÁVEL GRANDE C/ TAMPA 34X22X07 CM	30.0	Unidade	R\$ 177,69	R\$ 5.330,70
Especificação: CAIXA METÁLICA AÇO INOXIDÁVEL GRANDE C/ TAMPA 34X22X07 CM					
438	CALCADOR P/ CONDENSAÇÃO AMALGAMA Nº 1 PEQUENO	30.0	Unidade	R\$ 10,84	R\$ 325,20
Especificação: CALCADOR P/ CONDENSAÇÃO AMALGAMA Nº 1 PEQUENO					
439	CALCADOR P/ CONDENSAÇÃO DE AMALGAMA Nº 2 MÉDIO	30.0	Unidade	R\$ 18,17	R\$ 545,10
Especificação: CALCADOR P/ CONDENSAÇÃO DE AMALGAMA Nº 2 MÉDIO					



440	CÂMARA ESCURA TAMANHO MÉDIO	10.0	Unidade	R\$ 325,90	R\$ 3.259,00
Especificação: CÂMARA ESCURA TAMANHO MÉDIO					
441	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ SACA BROCA	20.0	Unidade	R\$ 902,37	R\$ 18.047,40
Especificação: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ SACA BROCA					
442	CÂNULA P/ ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA	10.0	Unidade	R\$ 44,61	R\$ 446,10
Especificação: CÂNULA P/ ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA					
443	COLGADURA INDIVIDUAL	80.0	Unidade	R\$ 12,30	R\$ 984,00
Especificação: COLGADURA INDIVIDUAL					
444	COLHER DE DENTINA PEQUENA	80.0	Unidade	R\$ 24,71	R\$ 1.976,80
Especificação: COLHER DE DENTINA PEQUENA					
445	CONTRA ÂNGULO	20.0	Unidade	R\$ 745,33	R\$ 14.906,60
Especificação: CONTRA ÂNGULO					
446	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 0-0	50.0	Unidade	R\$ 59,51	R\$ 2.975,50
Especificação: CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 0-0					
447	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 11-12	50.0	Unidade	R\$ 66,93	R\$ 3.346,50
Especificação: CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 11-12					
448	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 1-2	50.0	Unidade	R\$ 57,78	R\$ 2.889,00
Especificação: CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 1-2					
449	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 3-4	50.0	Unidade	R\$ 63,93	R\$ 3.196,50
Especificação: CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 3-4					
450	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 5-6	50.0	Unidade	R\$ 64,39	R\$ 3.219,50
Especificação: CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 5-6					
451	CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 9-10	50.0	Unidade	R\$ 64,50	R\$ 3.225,00
Especificação: CURETA PERIODONTAL DE GREICY Nº 9-10					
452	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N° 1	100.0	Unidade	R\$ 21,29	R\$ 2.129,00
Especificação: ESPÁTULA DE INSERÇÃO N° 1					
453	ESPELHO BUCAL CAIXA C/ 12 UNIDADES	100.0	Caixa	R\$ 49,78	R\$ 4.978,00
Especificação: ESPELHO BUCAL CAIXA C/ 12 UNIDADES					
454	FÓRCEPS ADULTO Nº 01	40.0	Unidade	R\$ 122,67	R\$ 4.906,80
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 01					
455	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	40.0	Unidade	R\$ 141,97	R\$ 5.678,80
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 150					



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

456	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	40.0	Unidade	R\$ 133,46	R\$ 5.338,40
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 151					
457	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	40.0	Unidade	R\$ 137,30	R\$ 5.492,00
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 16					
458	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	40.0	Unidade	R\$ 137,33	R\$ 5.493,20
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 17					
459	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	40.0	Unidade	R\$ 109,97	R\$ 4.398,80
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L					
460	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	40.0	Unidade	R\$ 140,08	R\$ 5.603,20
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R					
461	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	40.0	Unidade	R\$ 130,60	R\$ 5.224,00
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 65					
462	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	40.0	Unidade	R\$ 147,93	R\$ 5.917,20
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 69					
463	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	40.0	Unidade	R\$ 107,28	R\$ 4.291,20
Especificação: FÓRCEPS INFANTIL Nº 150					
464	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	40.0	Unidade	R\$ 108,66	R\$ 4.346,40
Especificação: FÓRCEPS INFANTIL Nº 151					
465	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	40.0	Unidade	R\$ 117,57	R\$ 4.702,80
Especificação: FÓRCEPS INFANTIL Nº 17					
466	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L	40.0	Unidade	R\$ 123,67	R\$ 4.946,80
Especificação: FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L					
467	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R	40.0	Unidade	R\$ 119,85	R\$ 4.794,00
Especificação: FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R					
468	LAMINA BISTURI P/ CABO Nº 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50.0	Caixa	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
Especificação: LAMINA BISTURI P/ CABO Nº 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES					
469	LIMA KERR 1º SERIE 21 MM	20.0	Kit	R\$ 17,67	R\$ 353,40
Especificação: LIMA KERR 1º SERIE 21 MM					
470	LIMA KERR 1º SERIE 25 MM	20.0	Kit	R\$ 17,27	R\$ 345,40
Especificação: LIMA KERR 1º SERIE 25 MM					
471	MICRO MOTOR	20.0	Unidade	R\$ 1.197,40	R\$ 23.948,00
Especificação: MICRO MOTOR					



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS

Cada vez melhor!

472	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	150.0	Unidade	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
Especificação: PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO					
473	PONTA BROCA DIAMANTADA 3168FF	80.0	Unidade	R\$ 2,96	R\$ 236,80
Especificação: PONTA BROCA DIAMANTADA 3168FF					
474	PONTA BROCA DIAMANTADA 3195FF	80.0	Unidade	R\$ 4,21	R\$ 336,80
Especificação: PONTA BROCA DIAMANTADA 3195FF					
475	PONTA BROCA DIAMANTADA 4084 FORMA CHAMA	80.0	Unidade	R\$ 6,56	R\$ 524,80
Especificação: PONTA BROCA DIAMANTADA 4084 FORMA CHAMA					
476	PONTA BROCA DIAMANTADA 4084FF	80.0	Unidade	R\$ 6,56	R\$ 524,80
Especificação: PONTA BROCA DIAMANTADA 4084FF					
477	PONTA BROCA DIAMANTADA FG 3118FF	80.0	Unidade	R\$ 3,51	R\$ 280,80
Especificação: PONTA BROCA DIAMANTADA FG 3118FF					
478	PONTA BROCA DIAMANTADA A FG31FF	80.0	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 560,00
Especificação: PONTA BROCA DIAMANTADA A FG31FF					
479	PONTA BROCA DIAMANTADA FG 2200	80.0	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 280,00
Especificação: PONTA BROCA DIAMANTADA FG 2200					
480	PORTA AGULHA P/ SUTURA PEQUENO	80.0	Unidade	R\$ 32,27	R\$ 2.581,60
Especificação: PORTA AGULHA P/ SUTURA PEQUENO					
481	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	50.0	Unidade	R\$ 16,74	R\$ 837,00
Especificação: PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO					
482	PORTA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL	80.0	Unidade	R\$ 25,63	R\$ 2.050,40
Especificação: PORTA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL					
483	SERINGAS TIPO CARPULE	100.0	Unidade	R\$ 44,29	R\$ 4.429,00
Especificação: SERINGAS TIPO CARPULE					
484	SINDESMOTOMO TAMANHO PEQUENO	80.0	Unidade	R\$ 9,28	R\$ 742,40
Especificação: SINDESMOTOMO TAMANHO PEQUENO					
485	SONDA EXPLORADORA Nº 05	80.0	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 600,00
Especificação: SONDA EXPLORADORA Nº 05					
486	TESOURAS PEQUENAS BUCK RETA	80.0	Unidade	R\$ 43,77	R\$ 3.501,60
Especificação: TESOURAS PEQUENAS BUCK RETA					
Valor total do lote R\$ 277.711,10 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e onze reais e dez centavos)					



LOTE 14 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO

ITEM	 DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
487	AMALGAMADOR COM CÁPSULA VIBRAMAT	10.0	Unidade	R\$ 1.172,77	R\$ 11.727,70
Especificação: AMALGAMADOR COM CÁPSULA VIBRAMAT					
488	MOCHO	10.0	Unidade	R\$ 397,67	R\$ 3.976,70
Especificação: MOCHO					
489	SELADORA PARA EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO	4.0	Unidade	R\$ 507,42	R\$ 2.029,68
Especificação: SELADORA PARA EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO					
Valor total do lote R\$ 17.734,08 (dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)					

Valor total R\$ 9.331.118,78 (nove milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e dezoito reais e setenta e oito centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.331.118,78 (nove milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e dezoito reais e setenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é até 30 (trinta) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante na Ordem de Compras expedida.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Sônia Modesto Lima, 121, Bairro Centro, Quiterianópolis / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA PROPOSTA INICIAL

8.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário

marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.5.1. Valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS.

8.5.2. Descrição detalhada do objeto.

8.5.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

8.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição.

8.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a proponente licitante.

8.8. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

8.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

8.11.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos fiscalizadores e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.12. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas.

8.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência do edital, quanto ao objeto e ao preço.

8.14. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

8.15. No momento da apresentação da proposta, o licitante deverá comprovar o recolhimento de **1% (um por cento) do valor estimado para contratação a título de garantia de proposta**, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.16. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.17. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

8.18. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Sege/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

9.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

9.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Autorização de Funcionamento (AFE).

9.33. Autorização Especial de Empresa (AE) - Deverá ser apresentado para o caso dos medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

12.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedural, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos,



garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Quiterianópolis/CE, 28 de junho de 2024

ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
RESPONSÁVEL